

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.565, DE 17 DE Março DE 2014

Altera o Anexo Único do Decreto nº 15.142, de 01 de abril de 2013, no que se refere ao enquadramento do servidor **Benedito Leal de Moraes Filho**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual e considerando o contido no Ofício nº 21.000-2.137/2013 - GAB-SEAD, datado de 07 de agosto de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.005062/13-74,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 15.142, de 01 de abril de 2013, no que se refere ao nº de ordem 28 referente a enquadramento de servidor do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO ÚNICO (...)"

Nº	MAT.	NOME	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS.	PAD.	ESPECIALIDADE
28	009199-5	BENEDITO LEAL DE MORAIS FILHO	AUX. TÉCNICO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	III	D	TÉCNICO DE APOIO AS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS

" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de março de 2014


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 15.566, DE 17 DE Março DE 2014

Dispõe sobre a promoção e progressão da servidora **Tatiana Vieira Souza Chaves**, ocupante do cargo de Farmacêutico, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, na forma da Lei nº 6.201 de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei nº 6.201 de 27 de março de 2012 e o contido no Ofício nº 21.000-0010/2013 - GAB-SEAD, de 03 de janeiro de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.000159/13-10,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a promoção e progressão da servidora **Tatiana Vieira Souza Chaves**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula funcional nº 158.473-1, da Classe I, Padrão D para a Classe II, Padrão A, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes da promoção e progressão deste Decreto serão implantados considerando a disponibilidade financeira do Estado do Piauí e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de março de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 273



DECRETO Nº 15.567 DE 17 DE Março DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.679.450,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Ministério Público, no valor de R\$ 2.679.450,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

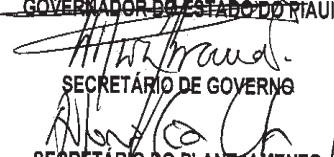
Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 17 de março de 2014


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Terça-feira, 18 de março de 2014 • Nº 51

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 5.561 de 17 / 03 2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
25101.04122012.145	INFRAESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SEDES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	FO	4.4.90.51	00	2.679.450,00
TOTAL					2.679.450,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.561 de 17 / 03 2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.52	00	800.000,00
14101.12122122.089	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.51	00	579.450,00
14101.12122122.089	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDE DA SEDUC E GRE'S	FO	4.4.90.52	00	500.000,00
TOTAL					2.679.450,00



DECRETO Nº 5.561 DE 17 DE Março DE 2014.

quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 38.024.742,00, em favor dos órgãos que especifica.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014,

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Regional Dr. Chagas Rodrigues - Piripiri, Secretaria da Administração/Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí - EMGERPI, Polícia Militar do Piauí/4º Batalhão de Polícia Militar - Picos, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 38.024.742,00 (trinta e oito milhões, vinte e

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 17 de março de 2014


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 18 de março de 2014 • Nº 51

5

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 5.569 de 14/03/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181011.395	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.20.93	10	6.000,00
12101.06181011.398	REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR	FO	4.4.90.52	12	95.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	3.3.90.39	12	800.000,00
14202.13392141.548	APOIO E INCENTIVO A CULTURA PIAUIENSE	FO	3.3.50.39	00	408.742,00
15101.20244051.258	DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO	FO	4.4.40.51	00	250.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	4.4.40.51	00	530.000,00
15101.20244052.153	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE À POBREZA RURAL	FO	4.4.50.51	17	1.000.000,00
15101.20601222.188	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	3.3.90.39	00	1.000.000,00
15101.20601222.188	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.40.51	00	500.000,00
15101.20601222.188	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	FO	4.4.40.52	00	180.000,00
15101.20602251.248	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.40.51	00	1.300.000,00
17101.10301031.435	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM QUALIDADE DOS PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SUA ADEQUAÇÃO AS NORMAS SANITÁRIAS	SO	4.4.90.51	00	900.000,00
17101.10302031.438	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	3.3.90.39	00	6.710.000,00
17103.10302032.305	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	3.3.90.92	00	500.000,00
17103.10302032.305	HOSPITAL REGIONAL TIBERIO NUNES - FLORIANO	SO	4.4.90.51	00	600.000,00
17111.10302032.312	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.36	00	500.000,00
17111.10302032.312	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	3.3.90.92	00	200.000,00
17111.10302032.312	HOSPITAL REGIONAL DR. CHAGAS RODRIGUES - PIRIPIRI	SO	4.4.90.52	13	50.000,00
21204.04126022.034	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.39	12	40.000,00
21205.16482181.015	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS	FI	4.4.20.93	10	1.000.000,00
26101.06122011.294	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	3.3.90.30	12	60.000,00
26105.06122902.269	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO - PICOS	FO	3.1.90.17	12	30.000,00
28101.18542172.229	CONTROLE AMBIENTAL - GESTÃO FAUNÍSTICA, PROTEÇÃO E CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	FO	3.3.50.43	00	400.000,00
28101.18544171.162	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	FO	4.4.90.51	16	1.800.000,00
30102.08244052.186	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	3.3.90.30	10	147.000,00
30102.08244052.186	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENDIMENTO PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	3.3.90.39	10	16.000,00
46201.26782201.057	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	FO	4.4.90.51	16	20.000.000,00
47101.23695161.207	EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CAJUEIRO DA PRAIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.93	00	1.000,00
47101.23695161.207	EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CAJUEIRO DA PRAIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.93	10	1.000,00
TOTAL					38.024.742,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 5.568 de 14/03/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
12101.06181011.395	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, VALORIZAÇÃO E ATENÇÃO BIOPSISSOCIAL PARA OS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	FO	3.3.90.39	10	6.000,00
12101.06181092.334	MANUTENÇÃO DA FROTA E DO GRUPAMENTO AÉREO POLICIAL	FO	3.3.90.92	12	95.000,00
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.51	00	480.000,00
14101.12122122.087	EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FO	4.4.90.52	00	480.000,00
14102.12368122.108	MANUTENÇÃO DA REDE ESTADUAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA	FO	4.4.90.52	12	100.000,00
14207.04122011.374	REFORMA NA SEDE DO ISEAF	FO	3.3.90.39	00	100.000,00
15101.20601251.242	FORTELECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS AGRÍCOLAS	FO	4.4.90.51	17	1.000.000,00
15101.20602251.245	FORTELECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS DA AQUICULTURA, PECUÁRIA E PESCA	FO	4.4.90.51	16	2.500.000,00
15101.20602251.248	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.40.51	16	1.000.000,00
15101.20602251.248	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.40.52	16	500.000,00
15101.20602251.248	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.51	16	5.000.000,00
15101.20602251.248	FORTELECIMENTO DO AGRONEGÓCIO	FO	4.4.90.52	16	1.000.000,00
15101.20602251.491	APOIO E INCENTIVO A COLONIA SINDICAL DE PESCADORES ARTESANAIS DE JOSÉ DE FREITAS	FO	3.3.90.39	00	20.000,00

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 18 de março de 2014 • Nº 51

15101.20602251.493	APOIO E INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PESCADORES DE HOMENS - PROJETO VIVA MELHOR	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
16202.17512191.154	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	FI	4.4.90.51	00	150.000,00
17101.10122902.357	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.39	00	900.000,00
17101.10301031.439	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO QUALISUS - REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NO TERRITÓRIO ENTRE RIOS	SO	4.4.90.52	13	50.000,00
17101.10302031.438	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.51	00	500.000,00
17101.10302031.438	MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA REDE HOSPITALAR	SO	4.4.90.52	00	1.300.000,00
17139.10302031.432	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UBAS, UPA, COMPLEXO MATERNO-INFANTIL E DO ADOLESCENTE E HOSPITAIS NO ESTADO	SO	4.4.90.51	00	5.710.000,00
21201.10302932.235	PLAMTA	SO	3.3.90.39	12	700.000,00
21204.04126022.034	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE INFORMÁTICA	FO	4.4.90.52	12	40.000,00
26101.06122011.294	CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES	FO	4.4.90.51	12	60.000,00
26105.06122902.269	COORDENAÇÃO GERAL DO 4º BATALHÃO - PICOS	FO	3.3.90.15	12	30.000,00
28101.18544171.163	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	FO	4.4.90.51	00	150.000,00
28101.18544171.163	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS ADUTORES	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
30102.08244052.186	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	4.4.90.51	10	43.000,00
30102.08244052.186	INSTALAÇÃO E FORTALECIMENTO DE EMPREENHIMENTO PRODUTIVOS E SOLIDÁRIOS	SO	4.4.90.52	10	120.000,00
45101.15451211.490	APOIO E INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO SECRETARIA DE MISSÃO EVANGÉLICA E AÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.39	00	49.260,00
45101.15451211.492	APOIO E INCENTIVO A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO	FO	3.3.90.39	00	10.000,00
45101.15451211.494	APOIO E INCENTIVO A ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA - O BOM SAMARITANO	FO	3.3.90.39	00	80.000,00
45101.15451211.549	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA PARA OS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	239.482,00
45101.17482181.141	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	FO	4.4.90.51	16	200.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.40.51	16	500.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
45101.17512191.142	AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	FO	4.4.90.51	16	1.500.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.40.51	16	500.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	00	800.000,00
45101.17512191.143	AMPLIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	FO	4.4.90.51	16	2.500.000,00
45101.18543211.147	RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS URBANAS DEGRADADAS	FO	4.4.90.51	16	3.800.000,00
45202.16482181.289	PRÓ-MORADIA	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
46101.26782201.092	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO/PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.92	00	500.000,00
46101.26782201.093	INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA E MOBILIDADE URBANA NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	4.4.80.92	16	1.000.000,00
47101.23695161.180	ATUALIZAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE PLANOS DIRETORES MUNICIPAIS / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	16	250.000,00
47101.23695161.182	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	16	400.000,00
47101.23695161.187	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.35	16	200.000,00
47101.23695161.187	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADO / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	16	200.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.568 de 17/03/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
47101.23695161.195	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE POSICIONAMENTO MERCADOLÓGICO DOS DESTINOS PIAUIENSES / PRODETUR NACIONAL	FO	3.3.90.39	16	300.000,00
47101.23695161.198	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	16	300.000,00
47101.23695161.207	EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CAJUEIRO DA PRAIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.6.90.93	00	1.000,00
47101.23695161.207	EXECUÇÃO DO PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CAJUEIRO DA PRAIA / PRODETUR NACIONAL	FO	4.6.90.93	10	1.000,00
47101.23695161.228	SISTEMA VIÁRIO E URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO PIAUÍ SÃO RAIMUNDO NONATO / PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	16	150.000,00
TOTAL					38.024.742,00



DECRETO Nº 15.569, DE 17 DE Março DE 2014

Renomeia e remaneja os cargos em comissão da Secretaria de Administração para a Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o inciso IV do art. 65, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando o contido no art. 57, XXVIII, da Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003, inserido pela Lei Complementar nº 162, de 30 de dezembro de 2010, que cria a Coordenadoria da Juventude,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados e remanejados os cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS da Secretaria de Administração para compor a estrutura administrativa da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, abaixo relacionados:

I – 01 (um) Cargo de Coordenador de Pregões, símbolo DAS-2, para 01 (um) Cargo de Coordenador de Políticas de Esporte e Cultura, símbolo DAS-2;

II – 01 (um) Cargo de Coordenador de Procedimentos Comuns, símbolo DAS-2, para 01 (um) Cargo de Coordenador de Políticas para Meio Rural, símbolo DAS-2;

III – 01 (um) Cargo de Coordenador de Fomento às Manifestações Artístico-Culturais e Esportivas, símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Políticas para Meio Urbano, símbolo DAS-2;

IV – 02 (um) Cargos de Assistente de Licitação, símbolo DAS-1, para 02 (dois) Cargos de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1.

Art. 2º A presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de março de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 15.570, DE 17 DE Março DE 2014

Renomeia e Remaneja os cargos em comissão da estrutura da Secretaria de Administração para os órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados e remanejados os seguintes cargos de Direção e Assessoramento Superior – DAS da estrutura dos órgãos que especifica:

I – 01 (um) cargo de Diretor Administrativo-Financeiro, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração, para 01 (um) cargo de Diretor Técnico, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural;

II – 01 (um) cargo de Pregoeiro, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, para 01 (um) cargo de Gerente de Assistência Jurídica, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural;



III – 01 (um) cargo de Pregoeiro, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, para 01 (um) cargo de Gerente de Assistência Jurídica, Símbolo DAS-3, do Instituto de Desenvolvimento do Piauí;

III – 01 (um) cargo de Pregoeiro, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Administração, para 01 (um) cargo de Gerente de Assistência Jurídica, Símbolo DAS-3, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.

Art. 2º Os cargos renomeados e remanejados por este Decreto estão previstos no Anexo Único da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de março de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

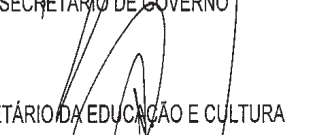
no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 040/2013-RG, instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº 0175, de 12 de agosto de 2013, (publicada no Diário Oficial do Estado nº 156, de 19 de agosto de 2013), do Secretário de Estado da Educação e Cultura, referente ao AP.010.1.000925/14-36.


R E S O L V E demitir a servidora **VANIA XAVIER SILVA SOUSA**, Professora, Matrícula Funcional nº 143.229-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, por conduta funcional irregular tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, II, da soberana Lei Complementar Estadual.


PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de março de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO


Estado do Piauí
Gabinete do Governador
Palácio de Karnak

Processo Administrativo Disciplinar Nº SEDUC - 40/2013 - RG
Portaria GSE/ADM Nº 0175/2013
Denunciante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Denunciada: VANIA XAVIER SILVA SOUSA, Professora, Matrícula nº 143.229-0

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por intermédio da Portaria GSE/ADM nº 0175/2013, de 12 de Agosto de 2013, publicada no Diário Oficial nº 156, de 19 de Agosto de 2013, do Secretário de Estado da Educação e Cultura - SEDUC, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **VANIA XAVIER SILVA SOUSA**, Professora, matrícula funcional nº 143.229-0, relacionada a **ABANDONO DE CARGO PÚBLICO**, conforme períodos discriminados pela Portaria Instauradora.

Regularmente instaurada, (fl. 02), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

a) Portaria GSE/ADM nº 0175/2013 instauradora do procedimento administrativo disciplinar para apuração da conduta funcional irregular (fl. 02);

- b) Juntada aos autos de documentos (fls. 12 a 27) para comprovação do abandono de cargo;
- c) Indiciamento da denunciada expondo de forma individualizada os fatos, indicando a autoria e materialidade das acusações, bem como os dispositivos legais infringidos e o prazo para defesa escrita após a citação pessoal. (fls. 30 e 31);
- d) Mandado de Citação (fl. 32);
- e) Defesa escrita (fl. 33);
- f) Mandado de intimação para defesa complementar (fl. 46);
- g) Portaria GSE/ADM nº 0216/2013, prorrogando pelo prazo de 15 (quinze) dias os efeitos da Portaria GSE/ADM nº 0175/2013 (fl. 48);
- h) Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (fls. 50 a 53);
- i) Termo de Encerramento do processo e de encaminhamento à autoridade instauradora (fl. 54).

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 50 a 53), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

*"(...) tendo chegado à conclusão de que a servidora **VANIA XAVIER SILVA SOUSA**, professora, Matrícula nº 143.229-0, da Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Estado do Piauí, se ausentou intencionalmente do cargo, visto que, analisando as provas contidas no processo, ficou caracterizado o elemento objetivo do abandono de cargo com as folhas de frequências negativas da servidora, e diante da não apresentação de documentos que afastassem o elemento subjetivo, fica tipificada a infração disciplinar do Art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 - ABANDONO DE CARGO.*

*Conclui-se, portanto, pela **DEMISSÃO** da servidora, de acordo com o art. 153, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí." (grifo nosso)*

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurada à denunciada o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal.

A autoria e a materialidade da infração cometida restou sobejamente caracterizada nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório, haja vista que a denunciada, de forma injustificada e reiterada, apresentou conduta que evidencia seu intento de abandonar o cargo público que ocupa.

ANTE o **EXPOSTO**, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 50/53), que a integra, hei por bem considerar culpada a indiciada **VANIA XAVIER SILVA SOUSA**, Professora, matrícula funcional nº 143.229-0, por conduta funcional tipificada no art. 159, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de **DEMISSÃO**, nos termos do art. 153, inciso II, da soberana Lei Complementar Estadual.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria Estadual de Educação e Cultura para os devidos fins, inclusive cientificar a denunciada desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de março de 2014.


WILSON NUNES MARTINS
Governador do Estado do Piauí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO DE SA PIRES CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 2ª Gerência Regional de Barras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de Março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSÂNGELA DE JESUS RÊGO DANIEL, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Gerência Regional de Educação, símbolo DAS-2, da 2ª Gerência Regional de Barras, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 10 de Março de 2014.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

HILTON TORRES LAGES, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas, Administração e Finanças, símbolo DAS-4, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Março de 2014.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ DECRETOS DE 06 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

IASMINY MARTINS RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pesquisa e Fomento, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 06 de Março de 2014.

ADRIANO JUNIOR DIAS RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Manifestação Popular, símbolo DAS-2, da Fundação Cultural do Piauí, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2014.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RENAN RODRIGUES DE MORAIS, do Cargo em Comissão, de Gerente de Rádio, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 10 de Março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PABLO FELIPE CAVALCANTE RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Rádio, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 10 de Março de 2014.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DECRETOS DE 13 DE MARÇO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO PEREIRA LIMA, do Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Elesbão Veloso, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 13 de Março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSA MARIA DASILVA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRAN de Elesbão Veloso, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 13 de Março de 2014.

OF. 276 a 280

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ PUBLICAÇÃO DE DECRETO Nº 004/2014

O MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, áreas de terras situadas na circunscrição territorial do Município de Colônia do Piauí – PI e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ**, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no art. 123, XII da Lei Orgânica Municipal **DECRETA:**

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -CODEVASF, os imóveis constituídos de terras e benfeitorias, de propriedade privada, adiante discriminados, e cujas restrições administrativas são imprescindíveis à perfuração de poços, com vistas ao fornecimento de água à comunidade local.

Parágrafo único – Os imóveis sujeitos à servidão administrativa de que trata o presente Decreto são os seguintes: I – 01 (um) terreno medindo 20 x 20 m para a construção/instalação de um poço tubular, situado numa área de 42.17,20 ha (quarenta e dois hectares, dezessete ares e vinte centiares), transcrito no Cartório do 1º Ofício de Oeiras-PI, registrado sob o nº R- 1.11.322, Livro nº 2-A-R, fls. 22, datado de 07 de abril de 2008, situado na localidade Retiro Velho, Zona Rural do Município de Colônia do Piauí, pertencente à Srª Francisca Maria da Conceição; II- 01 (um) terreno medindo 20 x 20 m para a construção/instalação de um poço tubular, situado numa área de 12,98 ha (doze hectares e noventa e oito ares), transcrito no Cartório do 1º Ofício de Oeiras-PI, registrado sob o nº R- 2.543, Livro nº 2-F, fls. 44, datado de 18 de fevereiro de 2006, situado na localidade Flor da América, Zona Rural do Município de Colônia do Piauí, pertencente ao Sr. Antonio Francisco da Silva e à Srª Maria Mendes da Silva.

Art. 2º A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF fica, assim, autorizada a promover, com recursos próprios, a instituição de servidões administrativas de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto nº 004/2014, de 10 de março de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Colônia do Piauí, 10/03/2014.

SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI
Prefeito Municipal

P.P 16799



PORTARIA E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ FURTADO DE MENDONÇA

Portaria nº 006/2014

O diretor geral do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 6º, XVI, 38, III, 51, § 4º, todos da lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação do Hospital Estadual José Furtado de Mendonça, com a seguinte composição:

- Maria Zélia Monte Lima – Presidente da CPL
CPF: 330.408.003-10
- Lucinda Rodrigues de Sousa – Secretária da CPL
CPF: 217.494.773-00
- Helton Nogueira Lima – Membro da CPL
CPF: 038.619.563-30

Art. 2º - Fica designada como pregoeira a Sra. Maria Zélia Monte Lima, tendo como equipe de apoio os demais membros da CPL.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Miguel do Tapuio (PI), 12 de março de 2014

Kennedy Leite Cavalcante
Diretor Geral do HEJFM

OF. 022



PORTARIANº 02/2014

DIRETORIA GERAL

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos de compra e contratação de obras e serviços, conforme determinado pelo Regulamento de Compras e Contratação do CAMPI;

CONSIDERANDO a função de assessoramento desenvolvido pela Secretária Executiva da Diretoria Geral, dentre as quais se encontra a organização, o registro e arquivamento da documentação relacionadas à atividade do CAMPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. MARIA FRANCISCA LEAL PAIVA SCHARAMOSKI ocupante do cargo de Secretária Executiva, subordinada ao Diretor Geral Executivo, nos termos do Parágrafo Único do artigo 50 do Regulamento de Compras e Contratações, para exercer a função de coordenadora dos procedimentos de compra e contratação de obras e serviços.

Art. 2º - A função de coordenadora resume-se a dar forma de autos aos diversos expedientes relacionados às compras e contratações de obras e serviços, bem como, de integração dos mesmos.

Art. 3º - As atribuições para requisição, autorização e demais atos decisórios relacionados às atividades de compras e contratações de obras e serviços mantêm-se inalteradas, devendo para tanto ser observado o Regulamento próprio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Picos – PI, 10 de março de 2014.

MILENA VALDINEIA DA SILVA
Diretora Geral Executiva

OF. 017

LICITAÇÕES E CONTRATOS

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DR. FRANCISCO AYRES
CAVALCANTE AMARANTE - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.564/0008-04

RE-AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna público que realizará a abertura do PREGÃO PRESENCIAL abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado ou manifestem seu interesse para retirada de edital e seus anexos.

- Processo Administrativo n.º 010/2014
- Pregão Presencial n.º 004/2014
- Objeto da licitação: Aquisição Material de Limpeza (pesada).
- Tipo de Licitação: **Menor preço integral**
- Regime de Execução: **Empreitada Global**
- Suporte Legal: **Normas gerais da Lei n.º 10.520/02 nos termos do Decreto n.º 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto n.º 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e 8.883/1994.**
- Fonte de Recursos: FUNSAÚDE/SUS/MS.
- Data da Abertura: **26 de março de 2014**
- Hora da Abertura: **09:00h**
- Local: **Sala de Reuniões do Hospital**

Amarante - PI, 17 de março de 2014.

Pregoeiro Oficial

OF. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001060/14-50

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 62/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **09 (nove) ampolas de INFILXIMABE 100MG/ML**, para dar continuidade ao tratamento da paciente **HERONILDES PEREIRA DOS SANTOS PESSOA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DE LIMINAR, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.000952-2.**

EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 21.618,90 (Vinte e Um Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Noventa Centavos) **FONTE DO RECURSO:** 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033505/13-04

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 63/14.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **180 (cento e oitenta) comprimidos de ROSUVASTATINA CÁLCIO 10MG, 180 (cento e oitenta) comprimidos de ACIDO ACETILSALICILIO 100MG e 180 (cento e oitenta) comprimidos de BROMAZEPAN 3MG e 06 (seis) frascos de LEVOMEPROMAZINA 4% 40MG/20 ML**, para dar continuidade ao tratamento do paciente **DIOMAR ALVES DA SILVA**, por um período de 06 (seis) meses, mediante **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO E CUMPRIMENTO DE LIMINAR, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.003824-8.**

EMPRESA SELECIONADA: DIMENSAO DIST. DE MEDICAM. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 475,68 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos).

FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.

Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000992/14-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 68/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 300.000 (trezentos mil) SERINGAS DE 3ML COM AGULHAS DE 25X6 E 280.000 (duzentos e oitenta mil) SERINGAS DE 3 ML COM AGULHA DE 20X5,5, para as atividades de campanhas de imunização de rotina. Conforme autorizo do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Sr. Ernani de Paiva Maia de 16/01/2014, nas fls. 06 dos autos.
EMPRESA SELECIONADA: SAPUCAIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 138.620,00 (Cento e trinta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002652/14-03
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 71/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente MARIA DE JESUS ROCHA DA SILVA, mediante DEMANDA JUDICIAL Nº 2011.0001.007326-8.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000861/14-04
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 72/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) ampolas de RANIBIZUMABE 10MG/ML, para dar continuidade ao tratamento do paciente JOAO HIPOLITO DA SILVA REIS, DEMANDA JUDICIAL, expressa no Mandado de Segurança Nº 2013.0001.004648-1.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.176,30 (Sete Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos).
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002032/14-50
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 73/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) latas de MÓDULO DE FIBRAS ALIMENTARES FIBRAS INSOLUVEIS E FIBRAS SOLUVEIS 400G, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para a paciente LARA ALICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NOS PROCESSOS JUDICIAIS Nº 2123322007
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSPI. ECIRURG. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.098,20 (Oito Mil, Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002789/14-52
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 75/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente MARIA

IRISDALVA LOPES CAMPELO, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.007615-8
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESP. LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.216,40 (Cinco Mil, Duzentos e Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002362/14-23
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 76/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 12 (doze) ampolas de ADALIMUMABE 40MG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente LUCELIA LIMA FEITOSA, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.007631-9
EMPRESA SELECIONADA: ABBOT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 23.366,04 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002718/14-46
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 77/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para a paciente MARIA LESBINA LOPES, mediante DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.007038-7
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002338/14-82
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 78/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) frascos de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS CONTEM FIBRAS E SACAROSE ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN 200ML, para dar continuidade ao tratamento da paciente MARILEIA GABRIELA DE SOUSA CARVALHO, por um período de 03 (três) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.18.0140.
EMPRESA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 4.680,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002427/14-66
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 79/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 1.456 (um mil quatrocentos e cinquenta e seis) comprimidos de VEMURAFENIB 240MG, para dar continuidade ao tratamento do paciente ADISON PEREIRA SANTOS LIMA, por um período de 06 (seis) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.007942-5
EMPRESA SELECIONADA: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A.
VALOR TOTAL: R\$ 124.983,04 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001121/14-51
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 82/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) frascos de BRIZOLAMIDA 10MG/ MLE MALEAT DE TIMOLOL 6,8 MG/MLE 04 (quatro) frascos de BIMATOPROSTA 0,003% 3ML, para dar continuidade ao tratamento do paciente ANTONIO NIVAL DA SILVA, por um período de 03 (três) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.008308-8.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. EQUIP. HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 335,36 (Trezentos e Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002345/14-53
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 83/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 09 (nove) frascos de SUPLENTO HIPERCALÓRICO, CONTEM TRIGLICÉRIDES DE CADEIA LONGA, 56% DE ÓLEO DE CANOLA E 44% DE ÓLEO DE GIRASSOL, ISENTO DE VITAMINAS, MINERAIS E PROTEÍNAS 200ML e 90 (noventa) frascos de SUPLENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE LACTOSE, SACAROSE E GLUTEN 200ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 03 (três) meses, para o paciente LEONARDO CARVALHO ARAUJO, mediante DEMANDA JUDICIAL expressa no Mandado de Segurança nº 2011.0001.000003-4.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIR. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 457,20 (Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 2.295,00 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.002149/14-03
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 84/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) ampolas de RANIBIZUMABE 10MG/ ML, para dar continuidade ao tratamento do paciente FRANCISCO JOSE DANTAS, por um período de 03 (três) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL, expressa no MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.000446-6.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 9.568,40 (Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001812/14-06
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 85/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: aquisição de 135 (cento e trinta e cinco) Tetra-pak de FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETO 100% PROTEÍNA DE SOJA ACRESCIDO DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE LACTOSE E GLUTEN 1000 ML, 540 (quinhentos e quarenta) unidades de FRASCOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML e 540 (quinhentos e quarenta) unidades de EQUIPOS PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, para dar continuidade ao tratamento do paciente JOSE RIBAMAR SOUSA FERREIRA, por um período de 03 (três) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0000348-44.2013.8.18.0112.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.695,00 (Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.001862/14-01

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 86/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG 145 (cento e quarenta e cinco) ampolas de PARICALCITOL 5MCG/ML, para dar continuidade ao tratamento por um período de 06 (seis) meses, para o paciente EMERSON ALVES DOS SANTOS SILVA, mediante DECISÃO JUDICIAL expressa no Mandado de Segurança nº 2013.0001.006652-2.
EMPRESA SELECIONADA: ABOOTT LAB. DO BRASIL LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 4.168,75 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).
EMPRESA SELECIONADA: MSR EXPRESS MED. ESPECIAIS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 5.216,40 (Cinco Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003621/14-72
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 87/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de CLORIDRATO DE CINACALCETE 30MG, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para o paciente MAURO FERNANDES DE SOUSA, mediante MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.006942-7.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.227,20 (Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003187/14-76
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 88/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: aquisição de 16 (dezesseis) latas de COMPLEMENTO ALIMENTAR ISENTO DE METIONINA, VALINA E COMBAIXO TEOR DE ISOLEUCINA 500mg, para dar continuidade ao tratamento do paciente HEITOR PARENTE DE CARVALHO ARAGÃO, por um período de 03 (três) meses, mediante DECISÃO JUDICIAL, expressa em Mandado de Segurança Nº 2010.0001.004920-1.
EMPRESA SELECIONADA: DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP. E CIRURG. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 18.879,84 (Dezoito Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.004155/14-35
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 91/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: aquisição de 90 (noventa) frascos de SUPLENTO HIPERCALÓRICO RICO EM VITAMINAS E MINERAIS, CONTEM FIBRAS E SACAROSE, ISENTO DE LACTOSE E GLUTEN 200 ML, para atender por um período de 03 (três) meses ao tratamento do paciente MARUÍTO DA SILVA, MEDIANTE AÇÃO CIVIL PÚBLICA EXPRESSA NO PROCESSO Nº 0019336-97.2011.8.18.0140.
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta Reais)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000877/14-60
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 92/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG, para dar continuidade ao tratamento da paciente MAYANNA MAYSA LIMA CARVALHO, por um período de 06 (seis) meses, mediante DEMANDA JUDICIAL, expressa no Mandado de Segurança nº 2012.0001.004710-9.
EMPRESA SELECIONADA: JORGE BATISTA & CIA LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.499,20 (Três Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Vinte Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003270/14-06
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 93/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Fornecimento de 06 (seis) ampolas de TERIPARATIDA 250 MCG, para dar continuidade ao tratamento, por um período de 06 (seis) meses, para a paciente MAIRAM VIEIRA FERREIRA LIMA, mediante **DECISÃO JUDICIAL** expresso no **Mandado de Segurança nº 2012.0001.002007-4**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 9.422,04 (Nove Mil e Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quatro Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003305/14-39
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 94/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO EM VITAMINAS E MINERAIS, ISENTOS DE SACAROSE E GLUTEN 200 ML, 18 (dezoito) latas de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTOS DE GLÚTENE LACTOSE 400G, para dar continuidade ao tratamento do paciente FRANCISCO MACIEL PACHECO, por um período de 03 (três) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL, EXPRESSA NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0019336-97.2011.8.18.0140**.
EMPRESA SELECIONADA: ALFAMEDICO HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.646,60 (Cinco Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000044/14-00
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 95/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) frascos de TRAVAPROSTA 0,004% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, para dar continuidade ao tratamento do paciente FRANCISCO CALIXTO DA CUNHA, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DECISÃO JUDICIAL, EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA nº 2011.0001.005188-1**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COM. DE MED. MAT. E EQUIP. HOSPIT. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 539,50 (Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.000258/14-21
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 96/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% E TIMOLOL 0,5%, para dar continuidade ao tratamento da paciente FRANCISCA DAS CHAGAS TEIXEIRA MELO, por um período de 03 (três) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **Mandado de Segurança nº 2013.0001.008014-2**.
EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MED. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 469,38 (Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Oito Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.033617/13-14
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 97/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos de BRINZOLAMIDA 1% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5%, 06 (seis) frascos de BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% para dar continuidade ao tratamento da paciente ZELENA QUEIROZ LIMA PEDREIRA, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **Mandado de Segurança nº 2012.0001.000182-1**.

EMPRESA SELECIONADA: MEDFARMA COMERCIO DE MED. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 892,38 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.003263/14-22
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 98/14.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) ampolas de INFLIXIMABE 100MG/ML, para dar continuidade ao tratamento do paciente EVALDO ALVARENGA DE MATOS, por um período de 06 (seis) meses, mediante **DEMANDA JUDICIAL**, expressa no **Mandado de Segurança nº 2013.0001.008790-2**.
EMPRESA SELECIONADA: MAJELA HOSPITALAR LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 14.412,60 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Doze Reais e Sessenta Centavos)
FONTE DO RECURSO: 100 – Tesouro Estadual.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 72/14

PROCESSO: AA.900.1.000992/14-00
ESPECIE: Termo de Contrato nº 72/14
CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretária Estadual de Saúde.
CONTRATADA: SAPUCAIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MODALIDADE: DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/14-CPL/SESAPI
OBJETO: Aquisição de 300.000 (trezentas mil) SERINGAS DE 3ML COMAGULHAS DE 25X6 E 280.000 (duzentos e oitenta mil) SERINGAS DE 3 ML COMAGULHAS DE 20X5,5, para as atividades de campanhas de imunização de rotina. Conforme autorizo do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, Sr. Ernani de Paiva Maia.
VALOR: R\$ 138.620,00 (Cento e trinta e Oito Mil, Seiscentos e Vinte Reais)
DATADA ASSINATURA: 12/03/2014
DATA DO REGISTRO: 13/03/2014
VIGENCIA: Até 180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 170101 – FUNSAÚDE
FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL.
SIGNATÁRIOS: Ernani de Paiva Maia, Secretário Estadual da Saúde – pela Contratante e a empresa SAPUCAIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, representado pelo Sr José Leite de Brito- pela Contratada.
Outras Informações na Comissão de Licitações da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 763

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 73/2014

PROCESSO: AA.900.1.026406/13-01/**ESPÉCIE:** Termo de contrato nº 73/2014/**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI/**INTERESSADO:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ – SESAPI. / **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO 01/2014 – CPL/SESAPI.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 750.000 AGULHAS DESCARTÁVEIS MED. 25 X 7 OU 25 X 8 – (LOTE II), CONFORME ANEXO I DO EDITAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRABICA ANIMAL 2014. COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL.**VALOR:** 36.750,00 (Trinta e Seis Mil Setecentos e Cinquenta Mil Reais). **DATADA ASSINATURA:** 13/03/2014. **VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 meses. **DATA DO REGISTRO:** 13/03/2014. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 170101 – FUNSAÚDE. **FONTE:** 113 – PAVS. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa./ MEDFARMA COM. DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIP.LTDA - ME, representada pelo Sr. LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR – Sócio Administrador. / Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 758



AVISO DE JULGAMENTO TP 07/2014 – CEL/SESAPI/PROSAR

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços, da Tomada de Preços nº 07/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Construção de 30 (trinta) Módulos Sanitários Domiciliares na zona rural do Município de Água Branca(PI), que declarou HABILITADA a empresa SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.215.321/0001-52 e INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA NOVO MILENIO LTDA, CNPJ/MF nº 04.191.947/0001-88 e 6P CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.517.854/0001-63, em razão da não apresentação da planilha de composição de custos, por ambas, contrariando os itens 9.2.4 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação.

Teresina (PI), 13 de março de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE JULGAMENTO TP 02/2014 – CEL/SESAPI/PROSAR

A Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, órgão da administração direta, por meio da Comissão Especial de Licitação, comunica a Decisão final, proferida em julgamento à fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços nº 02/2014-CEL/SESAPI/PROSAR, cujo objetivo é a contratação de empresa para Construção de Módulos Sanitários Domiciliares nas Localidades “Panela”, “Capim”, “Jurema”, “Saco da Serra”, “Sacão”, “Palma”, “Buqueirão”, “Morcego” e “Vereda” no Município de Patos do Piauí(PI), que declarou HABILITADA a empresa CWC CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ/MF nº 03.936.360/0001-98 e INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA NOVO MILENIO LTDA, CNPJ/MF nº 04.191.947/0001-88, em razão da não apresentação da planilha de composição de custos, contrariando os itens 9.2.4 do Edital e J. P. SERVIÇOS E CIA. LTDA, CNPJ/MF nº 09.465.236/0001-78, por apresentar planilha em desacordo com o item 9.2.4 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação.

Teresina (PI), 13 de março de 2014.

Renata Meneses de Melo
Presidente da Comissão Especial de Licitação
da Secretaria de Estado da Saúde

OF. 745



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 003/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

Assinatura em 26 de fevereiro de 2014

Publicado em 26/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DASILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADO: KHRYS-LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.697.841/0001-08, com sede na Rua Elizeu Martins, nº 1661, bairro CENTRO, CEP 64000-120, em **TERESINA –PI**, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado pelo Sr. **VITOR HUGO DA COSTA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.223.275 SSP-PI, CPF nº 052.335.943-82.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 33.096,89 (trinta e três mil noventa e seis reais e oitenta e nove centavos).

PROCESSO: 002/2014 PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Assinatura em 10 de março de 2014

Publicado em 10/03/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DASILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADO: KHRYS-LAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.697.841/0001-08, com sede na Rua Elizeu Martins, nº 1661, bairro CENTRO, CEP 64000-120, em **TERESINA –PI**, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado pelo Sr. **VITOR HUGO DA COSTA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.223.275 SSP-PI, CPF nº 052.335.943-82.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 1.987,52 (hum mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

PROCESSO: 003/2014 PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 005/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Assinatura em 10 de março de 2014

Publicado em 10/03/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DASILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADO: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.577.401/0001-22, com sede na Rua Magalhães Filho, nº 720, bairro Norte/Centro, CEP 64.000-128, em **TERESINA –PI**, denominada daqui por diante **Contratada**, representado pelo Sr. **WALLAS SHYTURJANHS SANDRO A PESSOA**, portador do RG nº 1.335.564 SSP-PI e CPF nº 706.917.623-68.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

VALOR: R\$ **39.230,00** (trinta e nove mil duzentos e trinta reais).

PROCESSO: 003/2014 **PREGÃO PRESENCIAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 006/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Assinatura em 10 de março de 2014

Publicado em 10/03/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADO: COMERCIAL EQUIPLTA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.113.110/0001-60, com sede na Avenida Campos Sales, nº 1810, bairro CENTRO, CEP 64.000-300, em TERESINA -PI, denominada daqui por diante **Contratada**, representado pelo Sr. **PEDRO AUGUSTO DE SOUSA CASTELO**, portador do RG nº 1.669.350 SSP-PI e CPF Nº 641.103.543-15.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

VALOR: R\$ **6.420,00** (seis mil quatrocentos e vinte reais).

PROCESSO: 003/2014 **PREGÃO PRESENCIAL**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 007/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Assinatura em 14 de março de 2014

Publicado em 14/03/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piriipiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADO: PARNAÍBA GÁS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.520.050/0002-09, com sede na AVENIDA ADERSON FERREIRA, nº 239, bairro CENTRO, CEP 64260-000, em PIRIPIRI - PI, neste ato representada pela Sra. **ANADA SILVA GOMES** portadora da Carteira de Identidade nº 1.852.216 - SSP/PI, CPF nº 860.766.803-00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: Aquisição de **BOTLHÃO DE GÁS 13 Kg DOMÉSTICO**, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piriipiri.

VALOR: R\$ **21.600,00** (Vinte e um mil e seiscentos reais)

PROCESSO: 004/2014 **PREGÃO PRESENCIAL**

OF. 064

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria Nº. 010/2013, de 08 de julho de 2013 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2014**, do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para aquisição de **APARELHOS DE ANESTESIA, MONITORES e MÓDULO DE CO2 MAINSTREAM** conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **03/04/2014**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piriipiri (PI) das 7:30h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325 ramal 203 e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Luciana Aparecida da Silva
Diretora Geral/HRCR

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Pregoeira/HRCR

OF. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001 RH/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000074/14-05;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e LILIANI DA ROCHA BRITO;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS;
FONTE DE RECURSO: 01007701001 TESOURO DO ESTADO;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2014;
SIGNATÁRIOS: Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora Geral do HEDA e Liliani da Rocha Brito – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002 RH/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000073/14-90;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e DENISE MAYARA SILVA DE MELO;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ANÁLISES CLÍNICAS;
FONTE DE RECURSO: 01007701001 TESOURO DO ESTADO;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014;
SIGNATÁRIOS: Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora Geral do HEDA e DENISE MAYARA SILVA DE MELO – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008 RH/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000062/14-88;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e LUANA DA SILVA BIZERRA DOS SANTOS;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDAGOGA;
FONTE DE RECURSO: 01007701001 TESOURO DO ESTADO;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014;
SIGNATÁRIOS: Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora Geral do HEDA e LUANA DA SILVA BIZERRA DOS SANTOS – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009 RH/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000064/14-06;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e SILVIA HELENA LOPES;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA;
FONTE DE RECURSO: 01007701001 TESOURO DO ESTADO;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2014;
SIGNATÁRIOS: Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora Geral do HEDA e SILVIA HELENA LOPES – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010 RH/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000063/14-90;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e JOANA BARBOSA DOS SANTOS;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA;
FONTE DE RECURSO: 01007701001 TESOURO DO ESTADO;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2014;
SIGNATÁRIOS: Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora Geral do HEDA e JOANA BARBOSA DOS SANTOS – pela contratada.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 092 RH/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000346/14-97;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA;
FONTE DE RECURSO: 01007701001 TESOIRO DO ESTADO;
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2014;
SIGNATÁRIOS: Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora Geral do HEDA e MARIA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093 RH/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000361/14-41;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e MARCILENA KARLA SOUZA LOPES;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM;
FONTE DE RECURSO: 01007701001 TESOIRO DO ESTADO;
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2014;
SIGNATÁRIOS: Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora Geral do HEDA e MARCILENA KARLA SOUZA LOPES – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112 RH/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.920.1.000501/14-28;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e MARA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM;
FONTE DE RECURSO: 01007701001 TESOIRO DO ESTADO;
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2014;
SIGNATÁRIOS: Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora Geral do HEDA e MARA CRISTINA CRUZ DOS SANTOS; – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113 RH/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000502/14-30;
ESPECIE: Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e TERESA FARIAS COSTA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO EM ENFERMAGEM;
FONTE DE RECURSO: 01007701001 TESOIRO DO ESTADO;
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2014;
SIGNATÁRIOS: Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora Geral do HEDA e TERESA FARIAS COSTA – pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114 RH/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.902.1.000462/14-40.
ESPECIE: Contrato celebrado entre o HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE e SONIA MARIA SOUSA LIMA;
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE LIMPEZA;
FONTE DE RECURSO: 01007701001 TESOIRO DO ESTADO;
PRAZO DE VIGENCIA: 12 meses;
DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2014;
SIGNATÁRIOS: Clara Francisca dos Santos Leal, Diretora Geral do HEDA e SONIA MARIA SOUSA LIMA – pela contratada.

OF. 249



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE ATA ADMINISTRATIVO DISPENSA Nº 04/2014

Processo Administrativo nº 0053883/2013 - SEDUC/PI. RATIFICAÇÃO da Justificativa da Unidade de Ensino e Aprendizagem, através do Memo/UNEA/Nº 545/2013 e Parecer PGE/PLC nº 059/14. Objeto: Contratação da Fundação Roberto Marinho, para Implantação do Projeto de Correção da Distorção Idade-Ano, baseado na Metodologia Telessala™, para o atendimento de 8.000 alunos nos anos finais dos ensinos fundamental e médio, correspondente às entradas de alunos no biênio 2014/2015, das unidades escolares da rede estadual de ensino do Piauí. Fonte de Recursos: FUNDEB. Fundamento legal: Art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93. Valor: R\$ 5.733.740,00 (cinco milhões, setecentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta reais). Maiores informações: CPL/SEDUC/PI. Av. Pedro Freitas, s/n. Bloco D e F, 2º andar, Centro Administrativo, Teresina/PI. Fone: 86-3216-3239.

Teresina (PI), 17 de março de 2014

José Guimarães Lima Neto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
 DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XIX/2014- DLCA/SEAD/PI
 REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A. 002.1.1.011751/13-94-DLCA/SEAD/PI
 MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 96/2013-DLCA/SEAD/PI
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS PHOTOSHOP CS6 E CORELDRAW X6
 Pregoeiro(a): Suely Oliveira de Miranda
 Data Adjudicação: 14.03.2014
 Homologação: 14.03.2014
 Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino
 Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos
ITEM REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LICENÇAS MARCA ADOBE PHOTOSHOP CS6 MODALIDADE GOVERNAMENTAL			
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VR.(R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	Vencedora	ADOBE PHOTOSHOP GS6	04	1.942,50
02	ESPECIFICAÇÃO	LICENÇAS MARCA COREL MODELO CORELDRAW X6			
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	VR.(R\$) UNITÁRIO MÁXIMO
	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP	Vencedora	COREL/CORE LDRAW X6	06	1.512,00

OBSERVAÇÕES I:

• **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 96/2013 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos – DLCA/SEAD.

• **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19 do Decreto 11319/04, será:

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI
 SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ

• Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11319/04.

• A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;

• A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;

• A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

• Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de mercado no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado.

• No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	KTEC DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
REPRESENTANTE	KLEBER CRAVALHEIRO MARIANO DA SILVA
CNPJ	06.135.603/0001-87
CONTATO	(17) 3218-5200
ENDEREÇO	RUA MONTEIRO LOBATO Nº 580 - PARQUE INDUSTRIAL CAMPO VERDE
CIDADE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SÃO PAULO

OF. 413



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL - Quinto Aditivo ao Contrato nº 001/2011 SEID

Objeto do Aditivo: Alteração do Elemento de Despesa deste contrato que passara do Elemento de Despesa 33.90.39 para o Elemento de Despesa 33.90.37.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8666/93.

Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência;
Contratado: EMSERLUZ – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA

OF. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2012; **PROCESSO:** AA.319.1.002203.11.45; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Água Branca (PI); **OBJETO:** Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 001, a Construção de um Terminal Rodoviário na cidade de Água Branca - PI, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2014; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretário de Transportes.

OF. 263

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 010/2009; **PROCESSO:** AA.319.1.003683.09.95; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de São João do Arraial; **OBJETO:** Recuperação de Estrada Vicinal nos trechos Gameleira/Laranjeira/Divisa com o município de Matias Olímpio e prorrogação de prazo, através de Termo Aditivo nº 11 ao Convênio nº 010/2009, por 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 12/03/2014; **SIGNATÁRIO:** ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretária de Transportes.

OF. 269



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pela empresa habilitada e classificada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 01/2014 – CPL, obedecido os critérios de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado final de classificação das propostas: 1º lugar: PLANACON Planejamento Ass. de Projetos Técnicos Ltda: Lote I: a) Valor Global: R\$ 14.681,15 (quatorze mil seiscentos e oitenta um reais e quinze centavos), Prazo de Execução: 15 (quinze) dias e Nota Final = 96,25 (noventa e seis vírgula vinte e cinco) pontos; Lote II: a) Valor Global: R\$ 14.878,93 (quatorze mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos) Prazo de Execução: 15 (quinze) dias e Nota Final = 95,75 (noventa e cinco vírgula setenta e cinco) pontos; Lote III: a) Valor Global: R\$ 47.057,07 (quarenta e sete mil cinquenta e sete reais e sete centavos) Prazo de Execução: 30 (trinta) dias e Nota Final = 91,25 (noventa e uma vírgula vinte e cinco) pontos; Lote IV: a) Valor Global: R\$ 32.249,15 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) Prazo de Execução: 30 (trinta) dias e Nota Final = 83,25 (oitenta e três vírgula vinte e cinco) pontos; Lote V: a) Valor Global: R\$ 32.477,05 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinco centavos) Prazo de Execução: 30 (trinta) dias e Nota Final = 86,00 (oitenta e seis) pontos; Lote VI: a) Valor Global: R\$ 11.150,57 (onze mil cento e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos) Prazo de Execução: 30 (trinta) dias e Nota Final = 81,75 (oitenta e uma vírgula setenta e cinco) pontos; Lote VII: a) Valor Global: R\$ 162.347,47 (cento e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias e Nota Final = 89,25 (oitenta e nove vírgula vinte e cinco) pontos.

Teresina (PI), 17 de março de 2014.

Helder da Costa Borba

Presidente em Substituição da Comissão Permanente de Licitação

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 61/08 **Processo:** Nº 16.800/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Aroazes - PI.
Objeto do Convênio: Construção de um Ginásio Poliesportivo, no Município de Aroazes - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 13.03.14
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 49/08 **Processo:** Nº 16.613/2008
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Aroazes - PI.
Objeto do Convênio: Reforma do Prédio Sede da Câmara Municipal de Campo Maior - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 13.03.14
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Convênio: Nº 03/12 **Processo:** Nº 16.672/2011
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Academia de Letras Campomaiorense de Artes e Letras
Objeto do Convênio: Reforma do Prédio Sede da Academia Campomaiorense de Artes e Letras, situado na Praça Bona Primo, no Município de Campo Maior - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 90 (noventa) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 14.03.14
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

OF. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 016/2014 AO CONVENIO Nº. 45.000-007-A/2010 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 45.000-007-A/2010, celebrado entre o Estado do Piauí, com a interveniência da Secretaria das Cidades e Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia-PI, para parceria entre os partícipes visando repasse de recurso para a Construção de Muro de Cemitério, no território do Conveniente. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 45000-007-A/2010 por 60 (sessenta) dias, a contar de 10/03/2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.

OF. 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2014

A Comissão Permanente de Licitações do município de Flores do Piauí-PI, torna público que realizará abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 abaixo especificada, em conformidade com a Lei 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame. Poderão participar da licitação, os prestadores de serviços que tiverem especialidades correspondente e/ou manifestem com antecedência de até 24h e apresentação de proposta no horário previsto. Processo Licitatório nº 004/2014 tomada de preços nº 01/2014 **OBJETO:** Construção de Quadra Poliesportiva com vestiários a ser implantada em escola da rede municipal de ensino no povoado Pajeú no município de Flores do Piauí. Tipo de Licitação: Menor Preço Suporte Legal: Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais pertinentes **Fonte de Recursos:** FNDE/PMF **Data da Abertura:** 02 de abril de 2014 **Horário da Abertura:** 9:00h Local: Prefeitura Municipal de Flores do Piauí-PI

Flores do Piauí (PI), em 17 de março de 2014.

DOGIVAL PEREIRA DE MOURA
Presidente da CPL

P.P 16804



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.151.1000603/13-20.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, através da sua Pregoeira, torna Público aos interessados que realizará no dia 27/03/2014, às 12:00 horas, (Horário de Brasília), no endereço do **Sistema Nacional de Emprego - Piauí - SINE-PI**, situado na Av. José Santos e Silva, 1380, Bairro Centro, Teresina - Piauí - CEP: 64001-300 a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE) MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E OUTROS. O edital completo encontra-se à disposição na **Comissão Permanente de Licitação - CPL**. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (86) 3216-3669.

Teresina, 14 de Março de 2014.

Edilene Nery B. da Silva Gomes
Pregoeira da SETRE

OF. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL PREG Nº 021/2013.
OBJETO: A Pró - Reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal - DGP, convoca os candidatos abaixo relacionados, e classificados no Processo Seletivo Edital nº 021/2013 para a função de Professor do Quadro Temporário, a comparecerem ao respectivo Campus a serem lotados no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no DOE, munidos de cópias de RG, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, de residência, dados bancários (Conta-Corrente e Agência - Banco do Brasil) PIS/PASEP/NIT, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação, para as providências de contratação.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.
NOMES: - GERSON DE SOUSA BATISTA - CAMPUS DE PARNAÍBA
- BRUNO FARIAS LIMA - CAMPUS DE PARNAÍBA
INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/FUESPI.

CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL PREG Nº 002/2013
OBJETO: A Pró - Reitoria de Administração e Recursos Humanos - PRAD, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal - DGP, convoca os candidatos abaixo relacionados, e classificados no Processo Seletivo Edital nº 002/2013 para a função de Professor do Quadro Temporário, a comparecerem ao respectivo Campus a serem lotados no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste no DOE, munidos de cópias de RG, CPF, título de eleitor, comprovante de quitação eleitoral, de residência, dados bancários (Conta-Corrente e Agência - Banco do Brasil) PIS/PASEP/NIT, Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação, para as providências de contratação.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.
NOMES: - KATIANY DE MORAIS MOURA - CAMPUS DE FLORIANO
- LÍVIO ADRIANO XAVIER FONTES - CAMPUS DE FLORIANO
- ANCELMO JORGE SOARES DA SILVA - CAMPUS DE FLORIANO
- SÂMARA LEÃO COELHO GUIMARÃES - CAMPUS DE FLORIANO
- JAIRA DOS SANTOS SILVA - CAMPUS DE FLORIANO
INFORMAÇÕES: PRAD/DGP/FUESPI.

OF. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00652/2014.
ATO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI.
CONTRATADO: PEDRO LEONARDO DE SOUSA MAGALHÃES.
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 004/2012, passando a vigor por mais 04 (quatro) meses pelo período de 01/02/2014 a 18/06/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO: Mantidas as demais cláusulas do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2014
SIGNATÁRIOS: NOUGA CARDOSO BATISTA, pela contratante e PEDRO LEONARDO DE SOUSA MAGALHÃES, pelo contratado.
INFORMAÇÕES: NEAD/FUESPI.

OF. 217



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 006 /2014

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º lugar: PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 465.098,58 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 17 de março de 2014.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI



OF. 048

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/30/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0387/2012
OBJETO: Convalidação do contrato e a definição do prazo de 60 (sessenta) dias como limite de conclusão dos Serviços do prazo contratual da Elaboração do Projeto Básico de Engenharia das Obras de Construção do Elevado Rodoviário sobre a BR-316/Avenida Miguel Rosa com Getúlio Vargas/BR-343 e Elevado Rodoviário com Rotatória sobre a Avenida Barão de Gurgueia/Avenida Henry Wall de Carvalho/Avenida Getúlio Vargas/BR-316, zona urbana de Teresina. Fica estabelecida que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: MALOCA ARQUITETURA E ESTRUTURAS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 27/02/2014
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral/DER/PI e Arq.º Antonio Luiz Dutra de Araújo/ Maloca Arquitetura e Estruturas Ltda
OF. 045

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/31/2012



PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0491/2012
OBJETO: Convalidação do contrato e a definição do prazo de 60 (sessenta) dias como limite de conclusão dos Serviços do prazo contratual do prazo contratual da prestação de serviço de Elaboração do Projeto Básico de Engenharia visando à contratação das Obras do Programa de Mobilidade Urbana da Cidade de Picos: Eixo 1: BR-316/BR-407; Eixo 2: Anel Viário Sul; Eixo 3: Anel Viário Norte. Fica estabelecida que a vigência do contrato mencionado é até 31 de dezembro de 2014.
CONTRATADA: MALOCA ARQUITETURA E ESTRUTURAS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93
DATA: 27/02/2014
Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral/DER/PI e Arq.º Antonio Luiz Dutra de Araújo/ Maloca Arquitetura e Estruturas Ltda
OF. 046

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2014

FIRMA: RR Construções Ltda.
C.N.P.J.: 07.257.868/0001-10.
OBJETO: Implantação da Adutora do Litoral – Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos Municípios do Litoral do Piauí – 1ª Etapa/Lote I.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.486.163,24(dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Repasse nº 351.664-44/2010 (FGTS/PAC 2).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.



JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2014

FIRMA: RR Construções Ltda.
C.N.P.J.: 07.257.868/0001-10.
OBJETO: Implantação da Adutora do Litoral – Sistema Integrado de Abastecimento de Água dos Municípios do Litoral do Piauí – 1ª Etapa/Lote II.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.775.310,70 (dez milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e dez reais e setenta centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Repasse nº 162.787-10/2004 (FGTS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.



JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2013
AO CONTRATO Nº 14/2012**

FIRMA: Serviço de Apoio Micro e Pequenas Empresas do Piauí - SEBRAE.
C.N.P.J.: 06.665.129/0001-03.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 56/2013
AO CONTRATO Nº 49/2010**

FIRMA: A&E Equipamentos e Serviços Ltda.
C.N.P.J.: 04.124.583/0001-13.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 240 (duzentos e quarenta) dias. Replaniamento de 5% (cinco por cento), decorrente de adequações técnicas, retificação de quantitativos, da planilha originária.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

ANTONIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO
Diretor Presidente



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



ADITIVO Nº. 002/2014 – DAL CBMEPI

Referência: Contrato nº 003/2013
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de peças para veículos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado.
CONTRATADA: RACE QUIPCOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº .07.560.896/0001-02
Valor do Aditivo: R\$ 506.500,00
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes de recursos: 100; 110,112; Natureza de despesa: 33.90.30 e 33.90.39 PROJETO 2102 (Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros).
SIGNATÁRIOS: Cel. BM ANTONIO DA CRUZ DE OLIVEIRA e Sr. Allysson Santos Macedo.
DATA DA ASSINATURA: 28 de Fevereiro de 2014.
INFORMAÇÕES: DAL/CBMEPI, Avenida Miguel Rosa nº 3515 - Bairro Piçarra, CEP 64.001-490 - Fone: (0xx86) 3216-1263 e (0xx86) 3216-1265, no horário de expediente: 07:30 às 13:00h.

OF. 037

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

A Prefeitura Municipal de Esperantina – Estado do Piauí, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços na realização de Micareta, conforme Projeto Básico, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos. – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES – LOCAL: Prefeitura Municipal de Esperantina, Estado do Piauí. – Sessão Pública do Pregão: Dia 31 de Março de 2014. – HORA: 08:30 Horas – O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, NO ENDEREÇO NA RUA VEREADOR RAMOS, 746, CENTRO, ESPERANTINA-PIAUI.

Esperantina, 17 de março de 2014.
Cristóvão do Nascimento
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES – PI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 – SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES – PI. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 – SRP. DATA DE ABERTURA: 03 de abril de 2014. HORÁRIO: às 08:00 horas. LOCAL: Prefeitura municipal de Landri Sales – Pi. REGIME: Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Locação de veículos e fretes de veículos e máquinas pesadas para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais de Landri Sales – PI. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, DIVERSOS, PAB, FUS, PNATE, FMAS, FMS, CRAS, CREAS, SCFV. COPIA DO EDITAL: Retirada do Edital na sede da Prefeitura, das 08:00 às 13:00 horas, no valor de **R\$: 150,00 (Cento e cinquenta reais)**, pago em conta Corrente do Banco do Brasil, nº 4339-7, agência 965 – Floriano. Maiores informações na sede da Prefeitura, situada na Av. Senador Dirceu Arcoverde nº 235, Centro de Landri Sales – PI, Contato: 0**89 9419 7209.

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 – SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES – PI. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014 – SRP. DATA DE ABERTURA: 03 de ABRIL de 2014. HORÁRIO: às 12:00 horas. LOCAL: Prefeitura municipal de Landri Sales – Pi. REGIME: Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender todos os órgãos vinculados a Secretaria de Educação e Assistência Social da cidade de Landri Sales – Pi, conforme especificação solicitada. FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, DIVERSOS, BOLSA-FAMILIA, CREAS, CRAS, CRAS-VOLANTE, FMAS, SCFV, PNAE. COPIA DO EDITAL: Retirada do Edital na sede da Prefeitura, das 08:00 às 13:00 horas, no valor de R\$: 150,00 (Cento e cinquenta reais), pago em conta Corrente do Banco do Brasil, nº 4339-7, agência 965 – Floriano. Maiores informações na sede da Prefeitura, situada na Av. Senador Dirceu Arcoverde nº 235, Centro de Landri Sales – PI, Contato: 0**89 9419 7209.

Landri Sales (PI), 17 de março de 2014.
Gideone da Fonseca Silva Benvindo
Presidente da CPL



PREFEITURAMUNICIPALDEVALENÇADOPIAÚ – PI AVISODELICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAÚ – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAIS**, em 31/03/2014 às 09:00 h, tendo como objeto a seleção de pessoa jurídica especializada, visando a sua contratação, para elaboração de projetos básicos completos atendendo as necessidades do Município de Valença do Piauí junto ao FNDE e Ministérios. **RECURSO**: Orçamento Geral/2014/Convênios Federais. **EDITAL**: Praça Teodomiro Lima Verde, s/n, centro. Tel: 8934652207.

Valença do Piauí (PI), 17 de março de 2014.
José Carlos de Sousa Soares
Pregoeiro

PREFEITURAMUNICIPALDEELESBÃO VELOSO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso (PI) avisa aos interessados que fará realizar às 10:00 h do dia 31 de março de 2014, a abertura do Pregão Presencial N° 003/2014, objetivando a contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de operacionalização de máquinas pesadas, para atuar nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O edital da referida licitação está disponível em poder da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (TCE – PI).

Elesbão Veloso (PI), 17 de março de 2014.
Expedito Pereira da Silva Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

P.P 16798

PREFEITURAMUNICIPALDEBOCAINADOPIAÚ-PI EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial n.º003/2014. Contratante: O Município de Bocaina PI. Contratado: Audir e Antonio Auto Posto LTDA-ME. Objeto Lote I - Bocaina: aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel) para a Prefeitura Municipal de Bocaina, suas Secretarias e o Hospital Municipal. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, PAB, FUNDEB e outras receitas próprias. Valor: R\$ 243.960,00. Vigência: 10/03/2014 até 31/12/2014 Assinatura: 31/12/2014.

Pregão Presencial n.º003/2014. Contratante: O Município de Bocaina PI. Contratado: Irmão Rodrigues e Santos LTDA. Objeto Lote II - Picos: aquisição de combustíveis (gasolina, óleo diesel e diesel s-10) para a Prefeitura Municipal de Bocaina, suas Secretarias e o Hospital Municipal. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, PAB, FUNDEB e outras receitas próprias. Valor: R\$ 250.701,43. Vigência: 10/03/2014 até 31/12/2014 Assinatura: 31/12/2014.

Pregão Presencial n.º005/2014. Contratante: O Município de Bocaina PI. Contratado: AF Dantas e Cia LTDA. Objeto: aquisição de material de construção para Prefeitura e suas Secretarias. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB e outras receitas próprias. Valor: R\$ 201.115,00. Vigência: 31/12/2014 Assinatura: 13/03/2014.

Bocaina (PI), 10 de março de 2014.
Luís Henrique Carvalho Moura de Barros
Presidente da CPL.

PREFEITURAMUNICIPALDE SÃO MIGUEL DO FIDALGO PI AVISODE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **Pregão Presencial N°03 /2014**, TIPO: Menor preço (maior percentual de desconto) Adjudicação: por Lote OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos Mat. Odontológico e hospitalar para P.M. de São Miguel do Fidalgo e Sec. De Saúde. Recurso: FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/ FUS-FMS/PAB/FARMÁCIA BASICA/PSE. Abertura: 28/03/2014. às 08.00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n - Centro Miguel Coutinho Teixeira - pregoeiro. São Miguel do Fidalgo – PI, 17/03/2014.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **Pregão Presencial N° 04/2014**, TIPO: Menor preço (maior percentual de desconto) Adjudicação: por Lote OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, Pneus e serviços de manutenção preventiva, corretiva e de guincho p/ veículos da P.M. de São Miguel do Fidalgo e Sec. De Educação, Administração, Saúde. Recurso: FPM/ICMS/RECEITA PRÓPRIA/FEP/FUNDEB/PNATE/QSE/FME/FUS-FMS. Abertura: 28/03/2014. às 10.00h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n – (valor estimado R\$ 620.000,00) Miguel Coutinho Teixeira - presidente da CPL. São Miguel do Fidalgo – PI, 17/03/2014.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **Pregão Presencial N° 05/2014**, TIPO: Menor preço Global (maior percentual de desconto) Adjudicação: Global OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios p/ Pref.Mun. de São Miguel do Fidalgo, Sec. De Educação, Saúde, Administração e Assistência Social. Recurso: PNAEF/PNAEP/PNAE-EJA/PNAEC FPM/ICMS//FME/FMS-FUS/RECEITA PRÓPRIA/FMAS/PETI/PBMC/PVMC/CRAS. Abertura: 28/03/2014. às 12.00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n – (Valor estimado R\$359.529,00) Miguel Coutinho Teixeira - presidente da CPL. São Miguel do Fidalgo – PI, 17/03/2014.

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **Pregão Presencial N° 06/2014**, TIPO: Menor preço Global (maior percentual de desconto) Adjudicação: Global OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de expediente, didático e pedagógico p/ Pref.Mun. de São Miguel do Fidalgo, Sec. De Educação, Saúde, Administração e Assistência Social. Recurso: FPM/ICMS/FUNDEB/QSE/FME/FMS-FUS/RECEITA PRÓPRIA/FEP/FMAS/PETI/PBMC/PVMC/CRAS. Abertura: 28/03/2014. às 14.00 h., na sede da Prefeitura Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n - Centro Miguel Coutinho Teixeira - presidente da CPL. São Miguel do Fidalgo – PI, 17/03/2014.

A Secretaria Municipal de Educação e CPL de São Miguel do Fidalgo - PI, realizará abertura de **CHAMADA PÚBLICA N° 01/2014**, respaldada na Lei Federal n.º 11.947/2009, de 16/06/2009 e, Resolução 38/09 de 16/07/2009, Edital estará à disposição na sede da prefeitura. OBJETO: Contratação de empreendedor rural para fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar, para alimentação escolar dos alunos de São Miguel do Fidalgo, de abril a dezembro/2014. RECURSOS: PNAEF/PNAEP/PNAE-EJA/PNAEC.ABERTURA: 27/03/2014 às 09:00 hs. São Miguel do Fidalgo - PI, 17/03/2014. Divina Maria da Silva Leite - Sec. Mun. de Educação

São Miguel do Fidalgo – PI, 17 de março de 2014.
Miguel Coutinho Teixeira
Pregoeiro/ Presidente da CPL

PREFEITURAMUNICIPALDE PICOS PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Tomada de Preços n° 001/2014.

Modalidade: **Tomada de Preços**. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, visando à reforma da estrutura física do Centro de Saúde Antenor Neiva, de modo a adequá-lo às especificações da sede do CEO- Tipo III. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: LG Jaicós Engenharia Ltda- ME. Valor: R\$ 119.889,03. Recurso: FPM, Recursos do SUS e outras receitas próprias. Vigência: 180 dias. Assinatura: 26/02/2014.

Contrato Pregão Presencial n° 008/2014.

Modalidade: **Pregão Presencial**. Objeto: aquisição de frutas e verduras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e unidades vinculadas à mesma, durante o ano de 2014. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: José Bispo de Sousa. Valor: R\$ 37.460,80. Recurso: FMS, Recursos do SUS e outras receitas próprias. Vigência: 17/02/2014 até 31/12/2014. Assinatura: 17/02/2014.

Contrato Pregão Presencial n° 014/2014.

Modalidade: **Pregão Presencial**. Objeto: aquisição de 02 veículos tipo passeio para servir à Vigilância Sanitária, unidade vinculada À Secretaria Municipal de Saúde do Município de Picos- PI. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Pivel Picos Veículos Ltda. Valor: R\$ 73.000,00. Recurso: FMS, Recursos do SUS e outras receitas próprias. Vigência: 06/03/2014 até 31/12/2014. Assinatura: 06/03/2014.

Contrato Pregão Presencial n° 015/2014.

Modalidade: **Pregão Presencial**. Objeto: aquisição de persianas para a secretaria municipal de saúde e unidades vinculadas à mesma. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: Jocinaldo de Carvalho Souza. Valor: R\$ 20.800,00. Recurso: FMS, Recursos do SUS e outras receitas próprias. Vigência: 06/03/2014 até 31/12/2014. Assinatura: 06/03/2014.

Picos (PI), 06 de março de 2014.
Zenaide Leal de Sousa
Pregoeira.

P.P 16800

ESTADODOPIAÚ
PREFEITURAMUNICIPALDEPARNAÍBA
CENTRALDELICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

AVISO DE ALTERAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2014/PMP - PI. O Município de Parnaíba - PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o certame epígrafado, cuja publicação ocorreu no DOE nº 42, de 28/02/2014, pág. 39, sofreu alterações na data de sua abertura e em seu objeto, os quais, doravante, passarão a ser: **DATA DE ABERTURA:** 05/05/2014, às 08:00hs. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. Desta forma, o Edital, com as devidas alterações, encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba - PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou, ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta feira, no horário de 08 às 13hs. Parnaíba - PI, 17 de março de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Município de Parnaíba - PI.

AVISO DE ALTERAÇÃO - CONCORRÊNCIA 002/2014/PMP - PI. O Município de Parnaíba - PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o certame epígrafado, com data de abertura marcada para 23/04/2014, cuja publicação ocorreu no DOE nº 42, de 28/02/2014, pág. 39, sofreu alteração na data de sua abertura, a qual, doravante, passará a ser: **DATA DE ABERTURA:** 06/05/2014, às 08:00hs. Desta forma, o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba - PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou, ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta feira, no horário de 08 às 13hs. Parnaíba - PI, 17 de março de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Município de Parnaíba - PI.

AVISO DE ALTERAÇÃO - CONCORRÊNCIA 004/2014/PMP - PI. O Município de Parnaíba - PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o certame epígrafado, cuja publicação ocorreu no DOE nº 42, de 28/02/2014, pág. 39, sofreu alterações na data de sua abertura e em seu objeto, os quais, doravante, passarão a ser: **DATA DE ABERTURA:** 08/05/2014, às 08:00hs. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA SANEAMENTO INTEGRADO DA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. Desta forma, o Edital, com as devidas alterações, encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba - PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou, ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta feira, no horário de 08 às 13hs. Parnaíba - PI, 17 de março de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Município de Parnaíba - PI.

AVISO DE ALTERAÇÃO - CONCORRÊNCIA 003/2014/PMP - PI. O Município de Parnaíba - PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o certame epígrafado, cuja publicação ocorreu no DOE nº 42, de 28/02/2014, pág. 39, sofreu alterações na data de sua abertura e em seu objeto, os quais, doravante, passarão a ser: **DATA DE ABERTURA:** 07/05/2014, às 08:00hs. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI. Desta forma, o Edital, com as devidas alterações, encontra-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba - PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou, ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta feira, no horário de 08 às 13hs. Parnaíba - PI, 17 de março de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Município de Parnaíba - PI.

P.P 16801

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato Nº 126/14

ONDE SE LÊ: Valor de R\$ 1.522,70 (Mil Quinhentos e Vinte e Dois reais e Setenta centavos)

LEIA-SE: Valor de R\$1.522,00 (Mil Quinhentos e Vinte e Dois reais)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONTRATADO: VIDROS E VIDROS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para fornecimento de vidro fumê 4mm P/ divisória, vidro incolor 06mm com película jatiada e retirada de divisória e acabamento. **VALOR:** R\$ 1.522,00 (Mil Quinhentos e Vinte e Dois reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2136; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30 - R\$1.272,00 (Mil Duzentos e Setenta e Dois reais) e 3390.39 - R\$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais); **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/03/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 113/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONTRATADA: NAVE LOUÇA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para realização de apresentação artística musical da cantora Wanderléa Salim, em artes **WANDERLEA**, no Complexo Cultural Teatro Quatro de Setembro, dentro do **PROJETO SEIS E MEIA**, com realização dia vinte e um de março de dois mil e quatorze. **VALOR:** R\$ 78.750,00 (Setenta e Oito mil Setecentos e Cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2167; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/03/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.;

EDIMILSON ARAGÃO PEREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 21/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO - PI; **OBJETO:** **VALOR:** O presente Convênio tem por objeto promover a realização das festividades dos 50 anos de emancipação do município de Hugo Napoleão. R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 334041 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/2014.

EDIMILSON ARAGÃO PEREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 22/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA - PI; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto promover a realização dos festejos de Santa Rita de Cássia no Município de Nova Santa Rita - PI. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2061 Elementos de Despesa: 339039 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 17/03/2014.

EDIMILSON ARAGÃO PEREIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

OF. 021



OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

PROCESSOS QUE DERAM ENTRADA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO E APROVADOS PELO SIEC, PARA 2014.

- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO BALÉ FOLCLÓRICO – "EM BUSCADA DANÇA PRIMEVA" – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).
- ASSOC. AMIGOS DO BALÉ FOLCLORICO – "Fórum Nacional de Dança" – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
- FÁBIO CARVALHO FERNANDES – "TRIBUTO A PADRE ZEZINHO" – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
- LAURENICE FRANÇA DE NORONHA PESSOA – "ENCONTRO" – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); DOCE LAR;
- JOÃO MORAES DE ABREU – MEI- "OFICINAS DAS ARTES" – R\$ 29.896,00 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTE E SEIS REAIS);
- ASSOC. DE DILETANTES DA CULTURA HIST. VALENCIANA – "IDENT. E DIVERSIDADE CULTURAL: PATRIM. ARQUEOLÓGICO E ANTROPOLÓG. DO PIAUÍ-BRASIL E DO ALTO RIBATEJO - PORTUGAL" – R\$ 19.550,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS); JÚLIO EDUARDO ALVES MELO DE MESQUITA – "QUANTO VALE O SHOW" – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
- JOÃO BATISTA SOUSA VASCONCELOS – "MOSTRA CULTURARTE" – R\$ 29.617,00 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS);
- HUGO DOS SANTOS COSTA – "TRINCADO MUDANDO A ESTAÇÃO" – R\$ 29.050,00 (VINTE E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS);
- ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO – "TURNÊ BOA NOVA" – R\$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS);
- CLÊNIA MOREIRA DE SOUSA – "CUMBUCADA MIX" – R\$ 29.150,00 (VINTE E NOVE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS);
- ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO – MEI – "CD DIVERSÕES" – R\$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS);
- GRUPO TEATRO PESQUISA-GRUTEPE – "CIRCULAÇÃO DA COMÉDIA MUSICAL ITARARÉ A REPÚBLICA DOS DESVALIDOS" – R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS);

- ANTÔNIO RICARDO MOREIRA FILHO – MEI – "CONEXÃO MÚSICA PIAUÍ" – R\$ 29.720,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS);
- PEDRO NONATO DA COSTA – "REVISTA DE REPENTE" – R\$ 120.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS);
- ASSOC. DOS AMIGOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA – "PROGRAMA TELEVISIVO – SOM PIAUÍ" – ETAPA I, (PRIMEIRO MÊS) – R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS);
- ASSOC. DOS AMIGOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE TERESINA – "PROGRAMA TELEVISIVO – SOM PIAUÍ" – ETAPA II, (SEGUNDO MÊS) – R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS);
- HERNANE FELIPE DOS SANTOS – "NOTURNO NA LINHA EQUADOR" – R\$ 13.474,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS);
- GRUPO RAÍZES DE TEATRO – "TERCEIRO FESTIVAL DE IMPROVISACÃO TEATRAL" – R\$ 8.880,00 (OITO OITOCENTOS E OITENTA REAIS);
- EMÍLIO NUNES LACERDA – "ÓPERA O VIDENTE" – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); CLAUDINO S/A LOJAS E DEPARTAMENTOS –
- MARCOS OLIVEIRA DAMASCENO – "GUERRA DO PAU DE COLHER" – R\$ 29.104,00 (VINTE E NOVE MIL CENTO E QUATRO REAIS);
- GUIDO LEÔNIDAS AVENDANO REATEGUI – "OFICINA DE PERCUSSÃO POPULAR BÁSICA" – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);
- SILMARA PEREIRA DA SILVA – "EXERCÍCIO SOBRE MEDÉIA" – R\$ 21.780,00 (VINTE E UM MIL SETECENTOS E OITENTA REAIS); CLAUDINO S/A LOJAS E DEPARTAMENTOS –
- JOSUÉ MACHADO COSTA – "LUANDO" – R\$ 29.880,00 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS);
- ASSOC. DOS CEGOS DO PIAUÍ – ACEPI – "MONTAGEM DO ESPETÁCULO SINFONIA NA ESCURIDÃO: MUSICAL DE SUPERAÇÃO" – R\$ 62.851,00 (SESSENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA);
- JOSÉ GILSON MOREIRA CLAND – "INDEPENDÊNCIA OU ROQUE" – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);

TOTAL: **1.100.752,00** (UM MILHÃO CEM MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Rosângela Amorim/Rubeni Miranda
Da Secretária do SIEC/FUNDAC.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CONVOCAÇÃO NEAD/UESPI/UAB DE Nº 007/2013 referente ao EDITAL NEAD/UESPI/ UAB n. 003/12

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para TUTOR A DISTÂNCIA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS conforme Edital nº 003/2012 NEAD/UESPI/UAB, RESOLVE CONVOCAR os candidatos abaixo relacionadas classificadas no citado seletivo para comparecer no período de 17 a 24 de Março de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: diploma de graduação; diploma da última titulação, extrato de conta bancária do Banco do Brasil (caso não tenha conta no banco do Brasil, o candidato deve escolher uma agência de sua preferência. Isso somente para quem não possui o cartão benefício), comprovante de experiência docente (para professor deve ser docência superior acima de 3 anos; para tutor deve ser docência em qualquer nível de ensino)RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado (com CEP e bairro), estado civil (caso seja casado, o nome do cônjuge).

FUNÇÃO: TUTOR A DISTÂNCIA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

ORDEM	NOME/CANDIDATO(A)	
1	SHARLLA SANTANA LOPES	EDITAL NEAD/ UESPI/UAB nº 003/2012
2	HILANA MARIA DE SOUSA	
3	MARTINAIR SANTANA DE SOUSA	

Teresina (PI), 17 de Março de 2014

OF. 054

CONVOCAÇÃO nº 006/2014 referente ao Edital do NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011

A Direção do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), no uso de suas atribuições legais, resolve CONVOCAR, levando em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do Edital NEAD/UESPI/UAB nº 001/2011, os candidatos abaixo relacionados classificados no citado seletivo para comparecer, no período de 13 a 20 de Março de 2014, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: extrato de conta bancária, RG, CPF, nº do PIS/PASEP/NIT e comprovante de residência atualizado.

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME/CANDIDATO(A)	
54	GISELE TORRES SANTOS	EDITAL NEAD/ UESPI/UAB nº 001/2011
55	ADDISON LEITE GOMES	

Teresina (PI), 13 de Março de 2014

OF. 052

POSTO S. LUÍS LTDA, CNPJ 14.806.976/0001-60, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – **SEMAR**, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Outorga de Uso para Regularização de um poço tubular, com vistas a reservar determinado volume outorgável, para o empreendimento **PRC** na PI-115, município de São Miguel do Tapuio-PI. Latitude - 05°29'28" S, Longitude 41°19'31" W. Localização hidrográfica: Bacia Parnaíba, Sub-bacia Poti. Volume requerido (m³/ano): 1.080m³. Finalidade do uso da água: Abastecimento humano.

P.P 16797



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Dezembro/2013

A Agência de Fomento do Estado do Piauí S/A – PIAUÍ FOMENTO, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação dos acionistas e da sociedade em geral, o seu Relatório da Administração.

1. APRESENTAÇÃO

A PIAUÍ FOMENTO é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil, regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Foi criada em 2008 por força da Lei Estadual nº. 5.823 de 30 de dezembro de 2008. Teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em 08 de abril de 2010 e iniciou suas atividades em 1º de julho de 2010.

O Relatório de Administração publicado juntamente com as demonstrações contábeis do encerramento do período contempla também as publicações determinadas pela Resolução 3.604, de 29/08/2008 (publicação das Demonstrações de Fluxo de Caixa), do Conselho Monetário Nacional; e, Circular 2.804, de 11/02/1998 (publicação das Demonstrações Financeiras), do Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2013 foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

2. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO

A política de crédito é projeto de Governo do Estado incluída no Plano Plurianual – PPA 2012 – 2015, a qual prevê: “Ampliar o acesso às oportunidades de trabalho e emprego por meio de ações de inclusão produtiva nos meios urbano e rural”, estando a Agência de Fomento inserida no PPA no programa PIAUÍ EMPREENDEDOR, cujo foco é a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda, a inclusão produtiva e a elevação da produtividade.

A PIAUÍ FOMENTO aliada ao projeto de desenvolvimento do Governo do Estado do Piauí presta apoio aos empreendimentos locais, aos arranjos produtivos, a internalização dos efeitos dos grandes investimentos e interiorização do desenvolvimento.

3. POLÍTICA DE CRÉDITO

A Política de Crédito da PIAUÍ FOMENTO está voltada para o atendimento aos setores do agronegócio, indústria, comércio, serviços, piscicultura e turismo em consonância com o projeto de implantação da Agência aprovado pelo Banco Central. Dessa forma, para promoção desses setores, a AGÊNCIA possui as seguintes linhas de crédito:

- Piauí Fomento Giro – destinado ao financiamento de capital de giro;
- Piauí Fomento Investimento – destinado ao financiamento de investimentos fixos e semi fixos;
- Piauí Fomento Misto - para o atendimento aos projetos de financiamento de capital de giro e investimentos;
- Piauí Fomento AcreditEI – específica para o atendimento do Empreendedor Individual – EI;
- Piauí Fomento Piscicultura – destinada ao atendimento aos projetos de financiamento de custeio e equipamentos de pequeno porte;
- Piauí Fomento Fornecedores - destinada ao atendimento de fornecedores do Estado do Piauí;
- Piauí Fomento Taxistas - destinada a renovação de frota;
- Piauí Fomento Microcrédito Produtivo - destinada ao atendimento de empreendedores informais e

microempreendedores individuais.

- Piauí Fomento Veículos - Realizar financiamento de veículos novos destinados à produção e a prestação de serviços de carga e passageiros no Estado do Piauí, inclusive seguro, equipamentos e acessórios.
- Piauí Fomento Leite – destinada a incentivar a produção de leite para pequenos produtores que utilizam a tecnologia do Balde Cheio de transferência de tecnologia;
- Piauí Fomento Pequenos Negócios – destinada a inclusão produtiva de pessoas naturais e preferencialmente mulheres.

3.1 - Fonte de Recursos

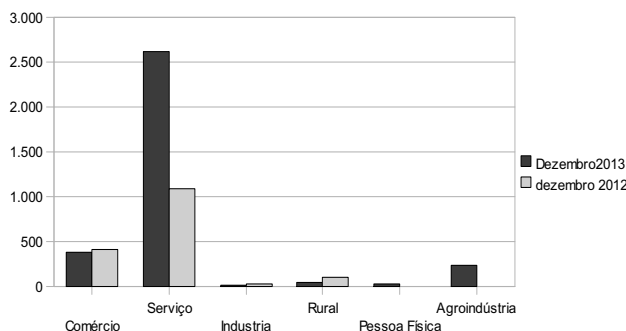
Os recursos para a aplicação nestas linhas de crédito são oriundos de recursos próprios da Agência e do Tesouro Estadual através do Fundo Especial de Produção – FEP.s

3.2 - Aplicação das Linhas de Crédito

- Essas linhas de crédito são destinadas aos financiamentos de empreendedores informais, profissionais liberais, produtores rurais, empreendedores individuais e de micro e pequenas empresas, nos setores da pecuária, do comércio, indústria, serviço e agronegócio. A aplicação dos recursos próprios através dessas linhas de crédito evoluiu de R\$ 1.621 mil em 2012 para R\$ 3.097 em 2013 e aplicou recursos do FEP em 2013 o valor de R\$ 240 mil. .

Composição da Carteira em dezembro de 2013 e 2012

Sector de Atividades	Dezembro 2013	Dezembro 2012
Comércio	388	414
Serviços	2.623	1.084
Industria	14	27
Rural	45	96
Pessoa Física	27	0
	240	0
Total	3.337	1.621



3.3 – Interiorização do Crédito

A PIAUÍ FOMENTO se integra ao projeto do governo estadual na diversificação territorial do desenvolvimento social/econômico apoiando empreendedores no interior do estado, com o objetivo de fomentar o crescimento da produção, da renda e da geração de postos de trabalho, trazendo reflexos positivos para a integração social.

Em 2013 foram realizados financiamentos nas cidades de Barras, Demerval Lobão, Elesbão Veloso, José de Freitas, Lagoa Alegre, Luzilândia, Parnaíba, Luís Correia, São José do Divino e Marcolândia. A AGÊNCIA mantém parcerias com órgãos do Estado, visando ao atendimento de um número cada vez de municípios do Estado do Piauí.

3.4 – Geração de Emprego e Renda

A aplicação de recursos é voltada para os micros e pequenos negócios, os quais tem uma capacidade maior de geração de emprego por volume de recursos empregado. Em 2013 foram aplicados através das linhas de crédito da PIAUÍ FOMENTO R\$ 3.337 mil que proporcionaram a geração 220 empregos diretos e melhoria de renda de 155 empreendedores.

4- ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS

FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP

Constituído através da Lei nº. 6.032/2010, de 06 de dezembro de 2010, e regulamentado pelo Decreto Nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, através do Decreto Nº 14.630, de 08 de novembro de 2011, foi constituído o Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção – COGEF, que compete a administração do mesmo.

Aplicação dos Recursos do FEP

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Produção – COGEF aprovou a aplicação dos recursos através das Linhas de Crédito Piauí Fomento Leite e Piauí Fomento Pequenos Negócios. A primeira visa incentivar a produção de leite para pequenos produtores que façam adesão o programa de transferência de tecnologia, comumente chamado de Balde Cheio. O incentivo do governo do Estado a esses produtores, além de oferecer a assistência técnica, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, é de disponibilizar crédito subsidiado a uma taxa de juros de apenas 1% ao ano. O programa mantém parceria com as principais indústrias de laticínios do Estado, as quais participam do financiamento na indicação dos produtores e na retenção do valor a ser pago ao produtor em litros de leite para amortização do financiamento.

A Linha de Crédito Pequenos Negócios foi criada com a finalidade de dar oportunidade as pessoas físicas, principalmente mulheres, que exerçam qualquer tipo de negócio, o acesso ao crédito permitindo a melhoria de renda e o crescimento de suas atividades, inclusive a formalização.

Em 2013 foram aplicados recursos da ordem de R\$ 240 mil, contemplando 16 produtores rurais nos municípios de Parnaíba, Luís Correia, São José do Divino e Elesbão Veloso.

Em 2014, o programa prevê aplicar R\$ 2 milhões, beneficiando 150 produtores nos mais diversos municípios do Estado.

FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDEMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNGEP

Este Fundo foi constituído para facilitar o acesso dos empreendedores individuais e das micro e pequenas empresas ao crédito bancário. Criado através da Lei nº. 6.022/2010, de 18 de outubro de 2010, e regulamentado através do Decreto Nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011

Através do Decreto Nº 14.551, de 04 de agosto de 2011, foi constituído o Conselho Gestor do Fundo Garantidor aos Micros e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí – COFUNGEP. Em 09 de setembro de 2011, foi realizada a primeira reunião do COFUNGEP que deliberou sobre a eleição do presidente; instituiu o Regimento Interno; aprovou o Regulamento das Operações que terão outorga de garantia do Fundo; e nomeou a secretaria executiva.

A finalidade FUNGEP é prover recursos financeiros para complementar garantia nas operações de crédito concedidas pela PIAUÍ FOMENTO e por outras instituições financeiras, a investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí.

Aplicação de Recursos do FUNGEP

São passíveis de atendimento com garantia do FUNGEP as operações de crédito destinadas a atividades industriais, comerciais, agrícolas, pecuárias, agroindustriais, extrativas, artesanais e de prestação de serviços, realizadas por:

I - microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II - cooperativas ou associações de produção que congreguem pequenos produtores;

III - profissionais autônomos e liberais.

Em 2013 foi realizado aporte no Fundo de R\$ 250 mil. Está programado para 2014 a utilização desses recursos que podem garantir operações no montante de até R\$ 1.250 mil.

6 – GESTÃO DE RISCOS

Em atendimento ao disciplinado pelo Conselho Monetário Nacional como também visando resguardar o Patrimônio da Instituição e prestar serviços de qualidade, o Conselho de Administração procedeu em dezembro de 2013 a revisão anual das políticas de riscos abaixo relacionadas:

- Risco Operacional que trata de a Resolução nº. 3380/06;

Este risco se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Tendo por base esta matriz de risco operacional é realizado o monitoramento das perdas. Este mapeamento é utilizado como instrumento para o Comitê de Riscos avaliar a gestão dos riscos operacionais e sugerir à administração os ajustes necessários.

- Risco de Mercado e Liquidez que tratam de as Resoluções nº s. 4.090/12 e 3.464/07;

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. O Risco de Liquidez é o risco decorrente de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis ocorrendo desta forma um “descasamento” entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

- Risco de Crédito que trata de a Resolução nº. 3721/09;

O Risco de Crédito é entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos.

Relativamente ao Risco de Crédito a Agência utiliza metodologia de classificação de risco de cliente baseado nas melhores práticas do mercado e ainda o previsto da Resolução nº. 2682/99 do Conselho Monetário Nacional. Esta classificação considera os aspectos cadastrais do cliente, o histórico na Agência e seu relacionamento com o mercado.

- Sistema de Controle Interno que trata a Resolução nº. 2.554/99

Trata-se de conjunto de instrumentos e procedimentos necessários para garantir, com razoável certeza, que os objetivos estratégicos serão alcançados com eficiência e efetividade operacional e administrativa, bem como assegurar a observância das leis e normativos aplicáveis à Instituição.

As políticas relativas à sua execução dos citados riscos estão alinhadas aos objetivos da instituição e se apresentam descritas em normativos internos, os quais definem as diretrizes e os controles a serem observados.

As estruturas definidas foram implementadas em toda a instituição para o efetivo gerenciamento de riscos operacionais, de mercado e liquidez e de crédito, com estabelecimento de controles internos compatíveis com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, processos, atividades realizadas.

7-LAVAGEM DE DINHEIRO

A lei Nº 9.613, de 03 de fevereiro de 1998, dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores.

O Banco Central, através da Carta-Circular 2.826/98 e Circular 3.461/09 determina que as instituições financeiras implementem políticas e procedimentos internos de controle, destinados a prevenir a utilização da prática dos crimes conhecidos popularmente com “lavagem de dinheiro”.

Em razão do que determina tanto a legislação como a sua regulamentação, A PIAUÍ FOMENTO estabeleceu um conjunto de normas e diretrizes denominado POLÍTICA E PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A LAVAGEM DE DINHEIRO, com vistas a identificar o envolvimento da AGÊNCIA e de seus colaboradores internos em ações criminosas para conversão de ativos ilícitos em ativos lícitos.

Como forma de divulgação dessa política e procedimentos, a



AGÊNCIA e realizou treinamento para toda a equipe, através de palestra sobre a Política e Procedimentos de Combate à Lavagem de Dinheiro; distribuição de Cartilha pedagógica sobre o assunto; e expedição de certificado de participação no treinamento

8 - OUVIDORIA

A Ouvidoria foi instituída com o objetivo de receber e tratar as reclamações dos clientes que não forem solucionadas pelo atendimento habitual. Para tanto, a AGÊNCIA disponibiliza aos seus clientes telefone gratuito 0800-0860006, email e endereço para correspondências. Neste exercício não houve demandas, somente foram registradas solicitações informações de clientes.

9 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

No exercício de 2013 o Governo do Estado do Piauí realizou um aporte de capital no valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e os acionistas minoritários aportaram R\$ 800,00 (oitocentos reais). Estes recursos foram totalmente integralizados.

Capital Social: R\$ 15.002.400,00 subscritos e integralizados, cabendo ao Estado do Piauí a participação de 99,98% do capital social e 0,02% para os demais sócios.

RESULTADO DO PERÍODO

O prejuízo no exercício foi de R\$ 661 mil, com prejuízo por ação de R\$ 0,44 e valor patrimonial da ação de R\$ 8,62 em 31 de dezembro de 2013.

10 - PLANEJAMENTO

Perspectivas e planos

Em outubro de 2013 a Agência apresentou ao Banco Central do Brasil Plano de Reestruturação para o triênio 2014/2016 que visa principalmente à realocação da aplicação dos recursos.

No projeto de reestruturação foi proposto um redirecionamento nas concessões dos financiamentos para outros segmentos de mercado, com grande potencial por crédito, pouco contemplados por outras instituições financeiras, mas que também são importantes para a economia e o desenvolvimento do Estado do Piauí.

Tendo por base a experiência e o conhecimento adquiridos do mercado, clientes e concorrentes durante esse período de atuação e sem abrir mão do propósito inicial, a Agência ampliará suas ações para atender também os públicos que estão representados pelos empreendedores locais, cujas atividades são consideradas prioritárias para o desenvolvimento do Estado em função do poder que as mesmas tem para a geração de emprego e renda.

Para 2014 está previsto aplicação de recursos da ordem de R\$ 5.100 mil, distribuídos nas seguintes categorias:

Pessoa Física Informal: R\$ 168 mil
 Microempreendedor Individual: R\$ 1.014 mil
 Microempresa: R\$ 1.362 mil
 Fornecedores do Estado: R\$ 336 mil
 Taxistas: R\$ 1.368 mil
 Frotistas: R\$ 684
 Piscicultores: R\$ 168 mil

Também para 2014 a Agência deverá contar com um forte instrumento para tornar as linhas de créditos mais competitivas e atrativas para o mercado, que é o Fundo Garantidor aos Micros e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí – FUNGEP. Esse Fundo é um facilitador para a realização de financiamentos, na medida em que complementa as garantias exigidas nas operações de crédito. Com a previsão de capitalização em mais R\$ 500 mil, totalizando R\$ 750 mil, o Fundo irá permitir a realização de operações no montante de até R\$ 3.750 mil.

Com a aplicação desses recursos e mais a capitalização da Agência em R\$ 20 milhões previstos no plano para 2014, a Agência deverá atingir seu ponto de equilíbrio, a partir do qual deverá abrir seu leque de ações para continuar a contribuir mais decisivamente para o desenvolvimento do Estado do Piauí.

11 - AGRADECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Governador do Estado do Piauí, dos Acionistas, bem como do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reconhece também a dedicação do corpo funcional desta instituição e a confiança dos clientes, fornecedores e prestadores de serviços que de forma consciente, estão contribuindo para o desenvolvimento da PIAUI FOMENTO.

Teresina, 31 de dezembro de 2013.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
 DIRETOR PRESIDENTE

Lucrecina Pereira da Silva
 DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
 DIRETOR DE OPERAÇÕES



AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 08/04/2010

CNPJ: 11.836.226/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em R\$ mil

ATIVO	2013	2012
CIRCULANTE	6.418	2.824
DISPONIBILIDADES	12	6
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.000	2.025
Cotas de Fundos de Investimento	5.000	2.025
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.337	748
Empréstimos	361	440
Financiamentos	1.065	359
(-) Provisão para Operações de Crédito	(89)	(51)
OUTROS CRÉDITOS	69	45
NÃO - CIRCULANTE	6.689	5.935
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.677	5.920
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.006	5.098
Títulos de Renda Fixa - LFT	5.006	5.098
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.671	822
Empréstimos	81	115
Financiamentos	1.590	707
IMOBILIZADO DE USO	12	15
TOTAL DO ATIVO	13.107	8.759

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2013

Lucrecina Pereira da Silva
 Diretora Presidente

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
 Diretor de Operações

Roberlene Figueiredo dos Santos Souza
 Contadora
 CRC 5597/O-1



Agência de Fomento e Desenvolvimento
do Estado do Piauí S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 08/04/2010

CNPJ: 11.836.226/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro

	Em R\$ mil	
PASSIVO		
CIRCULANTE	178	169
OUTRAS OBRIGAÇÕES	178	169
Fiscais e Previdenciárias	67	68
Diversas	111	101
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	12.929	8.590
CAPITAL SOCIAL	15.002	10.002
De Domiciliados no País	15.002	10.002
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(2.073)	(1.412)
TOTAL DO PASSIVO	13.107	8.759

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2013

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Presidente

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Diretor de Operações

Robelene Figueiredo dos Santos Souza
Contadora
CRC 5597/O-1



Agência de Fomento e Desenvolvimento
do Estado do Piauí S/A

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A

Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 08/04/2010

CNPJ: 11.836.226/0001-43

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro

	2º Semestre 2012	2013	2012
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	512	928	872
Rendas de Operações de Crédito	263	435	192
Operações com Títulos e Valores Mobiliários	250	493	680
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(32)	(68)	(52)
Reversão / (Provisão) para Créditos de Liquidação Duvidosa	(32)	(68)	(52)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	481	860	820
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	(809)	(1.521)	(1.367)
Rendas de Prestação de Serviços	8	13	5
Outras Receitas Operacionais	1	5	7
Despesas de Pessoal e Honorários	(563)	(1.037)	(934)
Outras Despesas Administrativas	(221)	(449)	(402)
Despesas Tributárias	(25)	(45)	(43)
Outras Despesas Operacionais	(8)	(8)	-
RESULTADO OPERACIONAL	(328)	(661)	(547)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES	(328)	(661)	(547)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-	-
Provisão para Imposto de Renda	-	-	-
Provisão para Contribuição Social	-	-	-
RESULTADO DO PERÍODO	(328)	(661)	(547)
Nº de Ações:	1.500.240	1.500.240	1.000.160
Resultado por ação:	(0,22)	(0,44)	(0,55)
Valor Patrimonial da Ação (R\$)	8,62	8,62	8,59

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2013

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Presidente

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Diretor de Operações

Robelene Figueiredo dos Santos Souza
Contadora
CRC 5597/O-1

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Terça-feira, 18 de março de 2014 • Nº 51



AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 08/04/2010
CNPJ: 11.836.226/0001-43
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Exercícios findos em 31 de dezembro

	Em R\$ mil		
	2º semestre 2013	Exercício 2013	Exercício 2012
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(844)	(2.019)	(2.019)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período – Ajustado	(326)	(658)	(546)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(328)	(661)	(547)
Despesa de Depreciação	2	3	1
Aumento (Redução) de Ativos	(529)	(1.370)	(1.487)
Títulos e Valores Mobiliários	277	92	(398)
Operações de Crédito	(798)	(1.438)	(1.044)
Outros Créditos	(8)	(24)	(45)
Redução (Aumento) de Passivos	11	9	14
Outras Obrigações	11	9	14
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	-	-	(14)
Ativo Permanente – Imobilizado de Uso	-	-	(14)
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	5000	5.000	-
Aumento de Capital	5000	5000	-
Aumento (redução) de Caixa no Período	4.156	2.981	(2.033)
MONSTRO DO AUMENTO REDUO DE CAIXA E EQUIVALENTES			
No Início do Período	856	2.031	4.064
No fim do Período	5.012	5.012	2.031
Aumento (Redução de Caixa e equivalentes)	4.156	2.981	(2.033)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2013

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Presidente

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Diretor de Operações

Roberlene Figueiredo dos Santos Souza
Contador
CRC 5597/O-1



AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A
Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 08/04/2010
CNPJ: 11.836.226/0001-43
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro

	2º SEMESTRE/2013			Em R\$ mil
	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	PREJUÍZO	TOTA L
SALDO EM 30/06/2013	10.002	-	(1.746)	8.256
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	5.000	-	-	5.000
A INTEGRALIZAR	-	-	-	-
PREJUÍZO DO PERÍODO	-	-	(327)	(327)
SALDOS EM 31/12/2013	15.002	-	(2.073)	12.929
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	(327)	4.673
EXERCÍCIO/2013				R\$ mil
	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	PREJUÍZO	TOTA L
SALDOS INICIAL em 01/01/2013	10.002	-	(1.412)	8.590
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	5.000	-	-	5.000
A INTEGRALIZAR	-	-	-	-
PREJUÍZO DO PERÍODO	-	-	(661)	(661)
SALDOS EM 31/12/2013	15.002	-	(2.073)	12.929
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	(661)	(661)
EXERCÍCIO/2012				R\$ mil
	CAPITAL REALIZADO	CAPITAL A INTEGRALIZAR	PREJUÍZO	TOTA L
SALDO EM 01/01/2012	10.002	-	(865)	9.137
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	-	-	-	-
A INTEGRALIZAR	-	-	-	-
PREJUÍZO DO PERÍODO	-	-	(547)	(547)
SALDOS EM 31/12/2012	10.002	-	(1.412)	8.590
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	(547)	(547)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2013

Lucrecina Pereira da Silva
Diretora Presidente

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Diretor de Operações

Roberlene Figueiredo dos S. Souza
Contadora
CRC 5597/O-1



Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil em 08.04.2010

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013 e 2012

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUI FOMENTO, sociedade de economia mista, de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº. 5.823/2008.

O objetivo da PIAUI FOMENTO é a realização de ações de fomento econômico e social do Estado do Piauí, incluindo a realização de operações de financiamento, concessão de garantias, gestão de fundo de desenvolvimento.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2013 foram elaboradas conforme os preceitos da Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e procedimentos previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) – A apropriação das despesas e receitas é realizada pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;

b) – os direitos e obrigações são classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, conforme determina as Leis 6.404/1976, 11.638/2007 e 11.941/2009;

c) – os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;

d) - o imobilizado de uso é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, a qual é calculada pelo método linear com base na vida útil do bem;

e) – provisões para férias e 13º salário são calculadas com base na remuneração dos funcionários inclusive com os todos os encargos;

f) - as Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP foram calculadas à alíquota de 0,65% e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS para as Instituições Financeiras, à alíquota de 4% sobre a Receita Bruta ajustada na forma da Lei nº. 9.718, de 27 de novembro de 1998;

g) - caixa e equivalentes a caixa são representados por Disponibilidades e Títulos e Valores Mobiliários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, que são utilizados para atendimento dos compromissos de curto prazo;

h) – as “Operações Crédito” estão demonstradas pelo valor de realização, incluindo os rendimentos incorporados em função de fluência de prazos contratuais das mesmas;

i) - a “Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa” foi constituída em montante considerado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros definidos pelo Banco Central através da Resolução nº. 2.682/1999;

4-TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Descrição	Prazos	2013		2012	
		Saldo aplicação	Receitas	Saldo aplicação	Receitas
Títulos Públicos Federais - LFTB	Não Circulante	5.006	416	5.098	410
Cotas de Fundo de Investimento	Circulante	5.000	77	2.025	270
Total	-	10.006	493	7.123	680

O valor de R\$ 5.006 registrados em Letras Financeiras do Tesouro série “B” corresponde a 849 títulos, emitidos em 29 de junho de 2010 com vencimento em 06 de setembro de 2015. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O montante de R\$ 5.000 refere-se a cotas de fundos de investimento em renda fixa aplicados no Banco do Brasil, apresentado rentabilidade de 7,96% nos últimos 12 meses.

5- OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A classificação nos graus de riscos são os definidos pela Resolução nº. 2.682/1999 do Banco Central do Brasil.

a) Composição por atividade econômica

Setor Privado	2013				2012			
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total
Comércio	137	86	99	322	143	124	111	378
Serviços	511	538	1.552	2.601	187	193	694	1.074
Indústria	4	3	6	13	7	6	14	27
Rural	4	39	0	43	38	52	4	94
Pessoa Física	4	6	15	26	-	-	-	-
Total	661	672	1.672	3.005	375	375	823	1.573

Vencidas

Setor Privado	2013			Total	2012		
	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180		De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Total
Comércio	28	18	20	66	9	8	36
Serviços	21	1	0	22	2	2	10
Indústria	1	0	0	1	-	-	0
Rural	2	0	0	2	-	-	2
Pessoa Física	1	0	0	1	-	-	-
Total	53	19	20	92	11	10	48

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento

Nível de Risco	2013				2012			
	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total	Até 180 dias	De 180 a 360	Mais 360	Total
A	565	601	1.551	2.717	316	329	772	1.417
B	27	23	44	94	24	24	17	65
C	48	36	59	143	16	14	23	53
D	7	7	16	30	7	3	7	17
E	1	0	0	1	0	0	0	0
F	0	0	0	0	2	2	1	5
G	2	0	0	2	3	1	1	5
H	11	5	2	18	7	2	2	11
Total	661	672	1.672	3.005	375	375	823	1.573

Vencidas

Setor Privado	2013				2012			
	De 15 até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total	até 60 dias	De 61 até 180 dias	Mais de 180	Total
A	13	0	0	13	0	0	0	0
B	6	0	0	6	6	0	0	6
C	21	0	0	21	8	0	0	8
D	4	1	0	5	8	2	0	10
E	1	1	0	2	0	0	0	0
F	0	0	0	0	0	2	0	2
G	1	2	0	3	2	1	0	3
H	7	15	20	42	3	6	10	19
Total	53	19	20	92	27	11	10	48



c) Provisão para crédito de liquidação duvidosa

Nível de Risco	2013		2012	
	Provisão %	Valor da Provisão	Provisão %	Valor da Provisão
A	0,50	14	0,50	7,1
B	1,00	1	1,00	0,7
C	3,00	5	3,00	1,8
D	10,00	3	10,00	2,2
E	30,00	1	30,00	-
F	50,00	0	50,00	3,5
G	70,00	4	70,00	5,4
H	100,00	61	100,00	30,0
TOTAL		89	-	50,70

d) Movimentação da Provisão para crédito de liquidação duvidosa

Saldo no início do Período	R\$ mil	
	2013	2012
	51	4
Constituição da Provisão	114	53
Crédito Baixado como Prejuízo	-30	0
Recuperação de Crédito Baixado	-6	0
Reversão de Provisão	-40	-6
Saldo no Fim do Período	89	51

e) Créditos Renegociados

Renegociação	R\$ mil	
	2013	2012
	38	55

6 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

Obrigações	R\$ mil			
	2013		2012	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Fiscais e Previdenciárias	67	00	68	00
Férias	70	00	65	00
Outros/Fornecedores-Serviços	41	00	36	00
Total	178	00	169	00

As outras obrigações referem-se a provisões para férias, tributos e fornecedores com vencimentos para o mês seguintes, cujo fato gerador ocorreu no mês de dezembro de 2013. Não existem obrigações em atraso a Agência honra todos os compromissos rigorosamente em dia.

7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social subscrito é de R\$ 15.002.400,00, (R\$ 10.0001.600, 2012) tendo sido totalmente integralizado, representado por 1.500.240 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

Acionistas	Qtde.	Percentual
Estado do Piauí	1.500.000	99,98%
Outros	240	0,02%
Total	1.500.240	100,00%

O conselho de administração deliberou em 05 de julho de 2013 sobre a alteração de capital em aumento de R\$ 5.000.800,00, totalmente integralizados em 2013.

8 - RESULTADO DO PERÍODO

•Composição das Receitas

Discriminação	2013	2012
Renda de Títulos e Valores Mobiliários	493	680
Rendas de Operações de Crédito	435	192
Rendas de Prestação de Serviços	13	5
Outras Receitas Operacionais	50	7
Total	991	884

As receitas de Títulos e valores Mobiliários são decorrentes de aplicação em Fundo de Investimento no Banco do Brasil e a aplicação em Títulos Públicos Federais.

Composição das Despesas

Discriminação	R\$ mil	
	2013	2012
Despesas de Honorários	343	314
Despesas de Pessoal	694	573
Outras Despesas Administrativas	445	414
Despesas Tributárias	44	41
Outras Despesas Operacionais	12	0
Provisão para Operações de Crédito	114	
Total	1.652	1.371

As despesas de pessoal e honorários estão incluídas as provisões para férias e 13º salário e os encargos sociais; as outras despesas administrativas são os dispêndios realizados com fornecedores e bens e serviços e as despesas tributárias são decorrentes do pagamento do PIS e da COFINS.

No exercício de 2013 o resultado negativo foi de R\$ 661 mil e o prejuízo por ação de R\$ 0,44.

O valor patrimonial da ação em 31 de dezembro de 2013 é R\$ 8,62.

Em virtude do resultado negativo foi realizada a apuração de Lucro Real e não resultou em impostos sobre o lucro a pagar, por este motivo não foi constituída provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre do Lucro.

9-ACORDO DE BASILÉIA

A Resolução nº. 4.193, de 01 de março de 2013, do Conselho Monetário Nacional, dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência de nível I e de Capital Principal e instituiu o Capital Adicional estabeleceu, a obrigatoriedade de manutenção permanente de montante, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos.

Para a apuração dos níveis de capital a agência adota a abordagem padronizada. Em 31 de dezembro de 2013, o total do Patrimônio de Referência exigido, em relação aos ativos ponderados pelo risco (RWA) e RBAN, apresentou uma margem de R\$ 12.307mil, conforme demonstrado a seguir:

Ord	Descrição	2013
1	Patrimônio de Referência - PR	12.929
2	Patrimônio de Referência para o Limite de Basileia	12.929
3	Limite para Imobilização	6.464
4	Risco de Crédito - RWCPAD	4.178
5	Risco Operacional - RWOPAD	1.254
7	Ativo Ponderado pelo Risco RWA= (4+5)	5.432
8	Patrimônio Requerido para RWA = (11%*7)	597
9	Parcela RBAN	25
10	Patrimônio Requerido para RWA e RBAN	622
11	Margem para o Limite de Basileia = (1-8)	12.332
12	Margem sobre o PR considerando a RBAN = (1-10)	12.307
13	Imobilizado	12
1	Margem para o Limite de Imobilização = (3-13)	6.452

10-RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal da Agência é formado por servidores cedidos pelo Governo do Estado do Piauí, por força nº da Lei 5.823/2008, lei de criação da Agência, exceto a Diretoria Executiva e os Assessores.

11-CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS

Todas as declarações de rendimentos, retenções e contribuições sociais foram apresentadas, no entanto as mesmas estão sujeitas a revisão e eventuais lançamentos por parte das autoridades tributárias. Não existe auto de infração contra a Agência, nem indicação de contingências referentes com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco Provável ou Possível, não existindo provisão e nem divulgação.

12 - FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNGEPE FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP

O Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí (FUNGEP) regido pela Lei nº 6.022, de 18 de outubro de 2010, tem por objetivo prover recursos financeiros para complementar garantias nas operações de crédito destinados a investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí. O Fundo Especial de Produção (FEP) regido pela Lei nº 6.032, de 06 de dezembro de 2010, tem por objetivo financiar investimentos em atividades produtivas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do estado do Piauí, onde os recursos do FEP serão aplicados para o financiamento de investimentos ao pequeno produtor rural e ao microempresário.

Encontram-se registrados em contas de compensação da Piauí Fomento, os valores de R\$ 264.137 do FUNGEP e R\$ 602.712 do FEP, sendo um total de R\$ 866.849. A administração administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial caberá a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, que a título de gestão do FUNGEP e do FEP a Piauí Fomento receberá percentual de 1% a.a (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos do fundo.

Teresina, 31 de dezembro de 2013.

Lucrecina Pereira da Silva
Diretor Presidente

Francisco Paula Coqueiro de Carvalho
Diretor de Operações

Roberele Figueiredo dos Santos Souza
Contador
CRC005597/O-1



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Senhores,
**ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
PIAUI S/A**
Teresina/PI

Examinamos as demonstrações financeiras da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, da mutação do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras

A Administração da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causadas por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados na circunstância, mas não para expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A. Uma auditoria inclui também a avaliação e adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUI S/A**, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Outros Assuntos

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro 2012, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 25 de janeiro de 2013, não contendo modificação.

Teresina/PI, 17 de janeiro de 2014.

CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S
Auditores independentes
CRC/RN 113/S PI

José Emerson Firmino
Contador
CRC/RN nº 6570/O “S” PI



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A**, na conformidade com o Artigo 163, II a VIII, da Lei 6.404, de 15.12.1976, após proceder ao exame do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, do Relatório da Auditoria Independente e demais documentações e informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o Conselho Fiscal é de opinião e de acordo com o Relatório da Auditoria Independente, que as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A**, e encontram-se em plenas condições de serem submetidas, apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como encaminhadas para publicação.

Teresina, 13 de março de 2014

DÉCIO GOMES DE MOURA
Presidente do Conselheiro

ODIMIRTES ARAÚJO C. REIS NEVES
Conselheira

EVALDO CUNHA CIRÍACO
Conselheiro

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Membros do Conselho de Administração da **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUI FOMENTO**, nos termos do artigo 142, V da Lei nº 6.404/76 e artigo 26, VI, do Estatuto Social, após apreciar o parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Teresina, 13 de março de 2014.

Antonio Silvano Alencar de Almeida
Presidente

Adão de Castro Souza
Conselheiro

Sérgio Gonçalves de Miranda
Conselheiro

Ronildo Castelo Branco da Silveira
Conselheiro

OF. 024



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo Disciplinar Nº SEFAZ 060/2013-AC
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Relatório Final
Portaria GSF Nº 381/2013, de 03/12/2013.

JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts.187 e 188 da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada através da Portaria GSF Nº 381/2013, de 03/12/2013, para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **JOAO RAIMUNDO SANTANA**, ocupante do cargo de Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº 041943-5, consistente no fato do mesmo ter exigido, no exercício de suas funções como servidor público, a quantia de R\$450,00(quatrocentos e cinquenta reais) à um caminhoneiro para deixar de aplicar-lhe multa por ter o mesmo praticado a infração de evasão de divisas: após detido

exame dos autos do processo, das provas e considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opina pelo arquivamento dos autos, profere a seguinte decisão: determinar o **ARQUIVAMENTO** dos autos, na forma do art.164, § 5º, inciso I, da Lei Complementar Nº 13/94.

Cientifique-se
Cumpra-se

Teresina, 18 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EDITAL nº 002/2014

O Secretário Estadual da Justiça torna público a abertura de inscrições para a seleção dos membros da equipe técnica que atuará na execução do Convênio nº MJ nº 032/2012-, SICONV nº 773548/2012 – Ampliação do Programa de Penas e Medidas Alternativas no Estado do Piauí, nos cargos de Psicólogo e Assistente Social.
A seleção reger-se-á pelo presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça, através de uma Comissão Administrativa, designada através da Portaria/GSJ/Nº 10/2014, por ato do Secretário de Estado da Justiça.
- 1.2. A remuneração mensal para a jornada de 30h (trinta horas) semanais será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os cargos de Psicólogo e Assistente Social.
- 1.3. **À pessoa portadora de deficiência física será assegurado o direito de participar do processo seletivo, desde que as atribuições nele previstas para as atividades a serem desenvolvidas sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, exigindo-se, no caso, que o candidato declare na ficha de inscrição essa condição, especificando-a obedecendo a legislação em vigor.**

2 INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **24 e 25 de Março de 2014** no Setor de Licitação localizado na Sede da Secretaria da Justiça, localizada na Av. Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo- Bloco G- 2º andar, Teresina-PI.
- 2.2 O candidato deverá efetuar o depósito no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente ao pagamento da inscrição para os cargos de nível superior na Agência 3791-5 e Conta Corrente 7319-9 do Banco do Brasil, Nome: SEC Justiça CONTAC, não sendo aceito comprovante de depósito em envelope.

2.3. São requisitos para inscrição:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição e declaração que ateste a disponibilidade para o exercício do cargo Anexo V.
- b) Apresentação de cópia autenticada de documento de identidade com foto.
- c) Apresentação do *curriculum vitae* comprovado de acordo com o Anexo VI.
- d) Procuração particular e cópia autenticada do documento de identidade do procurador, no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada;
- e) Apresentação do comprovante do depósito do valor da inscrição. Não será aceito o comprovante de depósito em envelope.
- f) Idade mínima de 18 anos na data da contratação.

3 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. A seleção constará de prova de títulos, através de análise curricular, ou seja, avaliação de *curriculum vitae* do candidato;
- 3.2. A formação profissional e escolaridade exigida para cada cargo encontra-se especificada no Anexo III;
- 3.3. Na avaliação dos títulos serão atribuídos valores estabelecidos na tabela de pontos para análise de currículo constante do Anexo VII;
- 3.4. Serão considerados títulos, desde que comprovados, os especificados na tabela de pontos do Anexo VII;
- 3.5. Cada título será considerado de acordo com a tabela de pontos do Anexo VII.
- 3.6. Os títulos declarados no *curriculum vitae* e não plenamente comprovados não serão aceitos para contagem de pontos;
- 3.7. Os títulos só serão aceitos se comprovados por meio de declarações emitidas em papel timbrado, devidamente carimbado e autenticados em cartório;
- 3.8. Aplicada a tabela de pontos para análise de currículo, a classificação dos candidatos dar-se-á de forma decrescente, conforme o número de pontos obtidos, considerando o máximo de 100 (cem) pontos previstos na referida tabela.
- 3.9. Não serão aceitas frações de tempo para os itens da Tabela de Pontos (Anexo VII).
- 3.10. Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate dar-se-á, pela ordem, a favor do candidato que:
 - 1º) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003);
 - 2º) Apresentar maior contagem de pontos, no componente Experiência Profissional, conforme a tabela de pontos (anexo VII);
 - 3º) Apresentar maior contagem de pontos no item Atualização Profissional, conforme a tabela de pontos (anexo VII);
 - 4º) Apresentar maior contagem de pontos no componente Formação Acadêmica, conforme a tabela de pontos (anexo VII);
 - 5º) Apresentar maior contagem de pontos no item Produção Científica, conforme a tabela de pontos (anexo VII);
 - 6º) Tiver mais idade
- 3.11 Não será fornecida ao candidato declaração de classificação, valendo para este fim a lista dos classificados publicada pela SEJUS;
- 3.12 A lista de classificação será afixada no Mural da Secretaria de Estado da Justiça e divulgada no Diário Oficial do Estado do Piauí;
- 3.13 Será concedida revisão de prova de títulos até 72 (setenta e duas), horas após a publicação do resultado por meio de requerimento encaminhado à Comissão de Seleção (SEJUS), que deverá ser protocolado na Secretaria Estadual da Justiça (SEJUS).

4 CONTRATAÇÃO

- 4.1. A contratação dar-se-á por ordem de classificação.
- 4.2. No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - c) Estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino.
 - d) Apresentar documentação solicitada:
 - Cédula de identidade – RG ou CNH;
 - CPF;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de quitação eleitoral;
 - PIS/PASEP
 - Comprovante de residência;
 - Conta Bancária
 - e) Os candidatos classificados deverão:
 - % Ter disponibilidade de tempo para formação, planejamento e execução das tarefas do Convênio;
 - % Ter habilidade de realizar trabalhos coletivos;

f) Não ter vínculo com outro cargo, emprego ou função pública que incompatibilize com o ora pretendido.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os documentos dos candidatos ficarão à sua disposição, finalizado todo o processo de seleção, por um período de 30 (trinta) dias, a contar da data de homologação da seleção, após este prazo, os documentos serão incinerados.
- 5.2. O resultado deste processo seletivo será homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Justiça do Piauí.
- 5.3. A contratação dos classificados será efetuada mediante a implantação no núcleo de atenção ao preso provisório passível de pena alternativa.

Teresina, 17 de Março de 2014.

Francisco Kennedy Feitosa
Secretário de Estado da Justiça

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
18 de Março de 2014	Lançamento e Divulgação do Edital
24 e 25 de Março de 2014	Inscrições com entrega de currículo
26 de Março de 2014	Remessa das inscrições para Comissão Julgadora
26 à 28 de Março de 2014	Análise dos currículos
31 de Março de 2014	Divulgação dos Resultados
01 à 03 de Abril de 2014	Prazo para encaminhamento de solicitação de revisão da análise de currículo
04 à 08 de Abril de 2014	Prazo para análise do recurso
09 de Abril de 2014	Divulgação do resultado FINAL da seleção

ANEXO II - ENDEREÇO DO LOCAL DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TELEFONE
Teresina	Setor de Licitação da SEJUS Av. Pedro Freitas, S/Nº- Centro Administrativo- Bloco "G"- 2º Andar- Teresina-Piauí	(86) 3216-6519

ANEXO III

Cargo	Escolaridade / Pré-requisito (a serem comprovados no ato da inscrição)
Assistente Social	Bacharelado em Serviço Social, com inscrição ativa no Conselho Regional de Serviço Social do Estado do Piauí.
Psicólogo	Bacharelado em Psicologia, com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia.



ANEXO IV

SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA TRABALHAR NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº MJ Nº 032/2012- AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS NO ESTADO DO PIAUÍ.

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

NOME: _____
 GRADUAÇÃO: _____
 MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____
DADOS PESSOAIS:
 R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF _____
 ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____
 CIDADE: _____ ESTADO _____
 TELEFONE FIXO: _____ CELULAR _____
 E-MAIL: _____
 CURRÍCULO VITAE COMPROVADO: _____ PÁGINAS _____

_____, ____/____/2014

 (ASSINATURA DO CANDIDATO) ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA TRABALHAR NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº MJ Nº 032/2012- AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS NO ESTADO DO PIAUÍ. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº. _____

NOME: _____

ÁREA DE CONCORRÊNCIA: _____

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: _____

_____, ____/____/2014

 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ANEXO V

SELEÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA TRABALHAR NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº MJ Nº 032/2012- AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS NO ESTADO DO PIAUÍ.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu _____, RG _____
 _____ e CPF _____, residente á _____, candidato(a) a 01 (uma) vaga de _____ no município de _____, declaro ter disponibilidade de 30

(Trinta) horas para cumprimento das tarefas do referido cargo de acordo com o Edital SEJUS Nº 002 /2014.

_____/____/____
 Local e Data

 Assinatura do Candidato

ANEXO VI

ESTRUTURA DO CURRICULUM VITAE

O CURRICULUM VITAE DEVE SER APRESENTADO SEGUINDO OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL
- II - FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE
 - a) Na área de inscrição
 - b) Em outra área
- III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
 - a) Na área de inscrição
 - b) Em outra área
- IV - ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (cursos de no mínimo 40 horas)
 - a) Na área de inscrição
 - b) Em outra área

ANEXO VII - QUADRO DE VAGAS

ÁREA TÉCNICA

Nº	MUNICÍPIO	ÁREA DE ATUAÇÃO - Nº DE VAGAS			Carga Horária
		Nível Superior	Nível Superior	Total de Vagas	
01	CAMPO MAIOR	01	01	02	30 h
02	SÃO RAIMUNDO NONATO	01	01	02	

ANEXO VIII

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



TERMO DE NULIDADE

O Diretor Presidente da **EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A.**, utilizando-se de suas atribuições legais declara nulo e sem nenhum efeito o **Contrato nº 34/2009**, celebrado na data de 28 de janeiro de 2009, com a Empresa **Construtora J. Coelho Ltda**, cujo objeto era a execução de 20.036,00 m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas: Rua 13 de maio; Travessa Landri Sales I, Travessa Landri Sales II, Travessa São José I, Rua Teles, Rua Santa Terezinha, Rua Isaías Coelho I, Rua Isaías Coelho II, Rua Maria Borges I, Rua Maria Borges II, Rua Vereador Elias Flávio, Travessa Simplício Mendes, Rua Projetada, Travessa São Pedro, Travessa São José II e Travessa São João, Localizadas no Município de Paes Landim, Estado do Piauí. Fundamento Súmulas nº 346 e 473 - STF e art. 59, Lei 8.666/93.

Teresina, 27 de fevereiro de 2014.

GILBERTO ANTÔNIO NEVES PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

Of. 260

SIMPLÍCIO FERREIRA DE CARVALHO NETO, residente e domiciliado na Rua Praça Noé Carvalho, nº 133, Centro, São João do Piauí – P, inscrito no CPF sob o nº 130.350.355-91, TORNA PÚBLICO que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Renovação da Licença de Operação, para EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E SAIBRO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL numa Gleba, situada na zona rural do município de São João do Piauí, mais precisamente na localidade Salgado.

P.P 16792

EDITAL

SANTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, - POSTO SHOPPING, firma localizada na Av. Francisco Borges dos Santos, nº 1585, bairro João XXIII, Parnaíba-Pi, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.523.384/0009-80, Inscrição Estadual nº 19.522.536.8, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Parnaíba-PI-SEMAR, o pedido de LICENÇA DE INSTALAÇÃO de Para atividade Comércio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes na cidade de Parnaíba-PI.

P.P 16794

PORTO SALGADO ENERGIA S/A.

PORTO SALGADO ENERGIA S/A. portadora do CNPJ Nº 14.567.882/0001-86, torna público que está RECEBEU da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR-PI a Licença de Operação para a **CENTRAL GERADORA EÓLICA PORTO SALGADO**, localizada no município de Parnaíba, Estado do Piauí.

P.P 16795

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	VALOR DOS COMPONENTES CURRICULARES NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	
	Nº DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁX. DE PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/ESCOLARIDADE		
1.1. Doutorado ou Livre Docência (completo)	7	7
1.2. Mestrado completo	6	6
1.3. Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) completo	4	4
1.4. Graduação (completo)	3	3
TOTAL DE PONTOS	.	20
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO COMPLETO)		
2.1. Exercício de magistério em curso de ensino superior na área do cargo pretendido.	2	10
2.2. Atuação profissional em atividade diretamente relacionada ao acompanhamento de presos.	10	20
TOTAL DE PONTOS	.	30
3. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL (ULTIMOS 05 ANOS)		
3.1. Curso com carga horária superior ou igual a 180 horas, com aproveitamento comprovado.	3	12
3.2. Curso com carga horária superior a 40 horas e inferior a 180 horas, com aproveitamento comprovado.	2	10
3.3. Participação em reunião científica como conferencista ou debatedor.	2	6
3.4. Participação em cursos como ministrante (comprovado).	4	8
3.5. Realização de Estágio Supervisionado e obrigatório, de no mínimo 150h devidamente comprovado na sua área de concorrência.	4	4
TOTAL DE PONTOS	.	40
4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
4.1. Publicação individual de livro técnico-didático - científico	4	8
4.2. Publicação individual de artigo técnico em revista especializada.	2	2
TOTAL DE PONTOS	.	10
TOTAL GERAL DE PONTOS	.	100



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
GESTOR PÚBLICO E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PERÍCIA MÉDICA

O **Secretário de Administração do Estado do Piauí e o Secretário de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal dessas Secretarias, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 06/09/2013, **CONVOCAM** os candidatos com deficiência para realização da Perícia Médica, de acordo com as seguintes orientações:

I. DA CONVOCAÇÃO

1. As perícias médicas serão realizadas no **IAPEP - Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - Rua Félix Pacheco, 1.550 - Centro, Teresina/PI** no dia e horário indicados abaixo e no Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por meio de e-mail:

Data e Horário de Apresentação: 24/03/2014 às 08h30 (HORÁRIO LOCAL)

Cargo: A01 - GESTOR PÚBLICO

NÚMERONOME

0001917d RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR
0000689a EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA
0000054b GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA
0000003g CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA
0001198i JOSE FORTES DE PADUA NETO
0001476k LUIS ANTONIO MIRANDA RABELO
0000036k ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA MENDES ROCHA
0001723b MAYRON DANTAS DE MACEDO
0002134j SUZY ANEE ELEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO
0000929f ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COELHO
0001273h JURGLEIDE DORIS MAIA CARVALHO

DOCUMENTO

00000000191522PI
000000002364488
000000000889839
000000002572723
000000002093767
000000002577165
000000002164516
000000002278513
000000002277201
000000001789253
000000001302407

Cargo: B02 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NÚMERONOME

0002208b TONYVAN DE CARVALHO OLIVEIRA

DOCUMENTO

000000001411697

2. Os candidatos serão atendidos em ordem de chegada e somente serão realizadas perícias daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação".

II. INFORMAR que:

1. O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 5.9.2 do Edital de Abertura de Inscrições.
2. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 5.9 do Edital de Abertura de Inscrições. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
3. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e na Súmula 377 ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, devendo permanecer apenas na lista de classificação geral final, caso obtenha pontuação necessária para tanto.
4. Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, os valores destes exames serão de responsabilidade dos candidatos.

Teresina/PI, 18 de março de 2014.